Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Domingo, 27 de março de 1932 | NUMERO 70

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA PARAHYBA E A CONSULTA DO GENERAL JUAREZ TAVORA

O sr. Annibal Fernandes, com o pseudonymo de Ruy de Lara, censurou no "Diario de Pernambuco", de sexta-feira, a attitude do Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, por ter essa corporação votado, negativamente, o ultimo item da conhecida consulta do general Juarez Tavora.

Antes de qualquer apreciação, frizemos o caracter local do objecto dessa consulta.

O ultimo item da carta perguntava se a collectividade parahybana teria mais a lucrar com a volta IMMEDIATA ao regime constitucional.

Achou o Instituto que devia responder NÃO. O sr. Annibal Fernandes, que felizmente não é parahybano, não vive na Parahyba, não conhece as condições internas do Estado, não tem a honra de se sentar á nossa mesa, nem de participar do nosso convivio social, presume-se mais autorizado do que os membros daquella corporação de parahybanos, a pensar que o item devia ter sido respondido affirmativamente.

Essa intromissão do sr. Fernandes em assumptos da Parahyba, é um velho habito que elle adquiriu, ao tempo do governo Estacio Coimbra, de que foi palaciano dos mais apaixonados.

O collaborador do "Diario de Pernambuco" notabilizou-se pelo estylo colorido de suas apostrophes cheias de velada ironia ao honrado governo de João Pessôa, e de elogios ao patrão do Campo das Princêsas, que não permittira ao bravo presidente o assedio aos cangaceiros de José Pereira, em territorio pernambucano.

Quem assim era advogado da illegalidade, defendendo as miserias do governo Estacio, que autoridade tem para falar em cultura juridica e censurar os pontos de vista de uma corporação onde não tem assento muito advogado dos precedentes de Ruy de Lara?

—

Quanto ao Instituto dos Advogados de Pernambuco, não se diga que aquella illustre corporação encarou o assumpto com mais clarividencia que a sua congenere da Parahyba.

Ha injustiça e má fé nesse julgamento.

Os advogados parahybanos não contornaram os termos da consulta para responder o que lhes não fôra perguntado.

Os seus dignos collegas pernambucanos é que não responderam ao terceiro item da consulta. Não tinha esta o sentido lato, geral, de uma these, sobre se o regime constitucional devia ser restaurado um dia, ou se devia, ao contrario, ficar o Brasil em perpetuo governo dictatorial.

Collocada a questão nestes termos, como o fez o Instituto de Pernambuco, ninguem de bom senso optará pela segunda alternativa. Não é preciso ser bacharel para se preferir a primeira hypothese.

Mas o caso é saber se a Constituição deve voltar IMMEDIATAMENTE ou não.

Ahi, a questão toma aspecto diverso, e é isso o que as opiniões lealmente devem discutir sem alterar a idéa da consulta.

Aliás, na sessão do Instituto dos Advogados da Parahyba, um dos membros chegou a propôr u'a emenda que vinha modificar, para aquelle sentido vago, o objectivo da consulta, supprimindo-lhe o termo immediata.

A emenda, entretanto, teve o protesto até de um constitucionalista ardente, o qual, com muito sinceridade, razão e bôa fé, achou que não devia ser desnaturado o pensamento do general Juarez Tavora.

NOTAS DE PALACIO

Ainda por motivo da resposta do sr. Interventor Federal aos **proceres** gaúchos srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, recebeu s. exc., por cartas, cartões e telegrammas, cumprimentos das seguintes pessôas: Augusto José de Almeida, de Entroncamento; Alfrêdo Gomes, desta capital; prefeito Ferreira de Mello, de Guarabira e Severino Correia.

—

A Irmã Maria Carolina de Paula agradeceu, por escripto, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para professora da cadeira rudimentar nocturna do municipio de Taperoá.

—

Em telegramma dirigido ao sr. Interventor Federal, o dr. José Genuino, juiz de direito de Patos agradeceu sua designação para a comarca de Pombal.

—

O dr. Manuel Dantas transmittiu ao chefe do govêrno um despacho felicitando-o em seu nome e dos habitantes de Gurinhen, pela restauração do termo judiciario do Pilar.

—

O Syndicato Operario da Fabrica de Tibiry transmittiu ao sr. Interventor Federal um telegramma agradecendo as providencias tomadas pelo govêrno em favor dos operarios syndicalizados da Fabrica Rio Tinto, que estavam soffrendo vexames por parte daquella administração.

—

Do dr. Braz Baracuhy, juiz de direito de Alagôa Grande, o sr. Interventor Federal recebeu um cartão de felicitações pela nomeação do dr. Flodoardo da Silveira para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

—

A fim de convidar o sr. Interventor Federal para assistir á conferencia que realizará, hoje, ás 14 horas, o sr. prof. Coriolano de Medeiros, no Lyceu Parahybano, esteve no **Palacio da Redempção** u'a commissão do "Gabinete de Estudinhos de Geographia e Historia da Parahyba", composta dos drs. José Coêlho e Hortencio Ribeiro.

—

Em visita ao chefe do govêrno estiveram hontem, no **Palacio da Redempção**, o dr. Octavio Soares e o sr. Raymundo Pordeus, tendo este agradecido a s. exc. o interesse tomado pela sua nomeação para collector federal na cidade de Patos.

—

Esteve hontem, no **Palacio da Redempção**, a fim de agradecer sua recente nomeação para o juizado de direito de Picuhy, o nosso conterraneo dr. Abdias Bibiano da Cunha Salles.

Homenagem dos advogados conterraneos ao des. Flodoardo da Silveira

Regosijados com a recente nomeação do nosso illustre conterraneo dr. Flodoardo Lima da Silveira para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, os advogados conterraneos vão lhe offerecer um jantar, no dia de sua posse naquelle alto cargo.

A lista de adhesões a essa justa homenagem ao digno magistrado, já se encontra na Livraria São Paulo.

Instituto Historico Geographico Parahybano

IRINEU PINTO

Commemorando o transcurso do 14. anniversario do infausto desapparecimento do notavel pesquizador da historia regional, sr. Irineu Ferreira Pinto, irá hoje em visita ao tumulo do pranteado compatriota, uma commissão designada pelo sr. conego dr. Florentino Barbosa, presidente daquella illustre corporação, constituida dos consocios: drs. Flavio Marója, Josa Magalhães e Simão Patricio.

Sobre a campa do relembrado extincto a commissão espargirá petalas de rosas e saudades. Na occasião o sr. Simão Patricio fará a leitura de um succinto escripto sobre o inolvidavel parahybano.

REVISTA DO FÔRO

Foi exposto hontem, nas livrarias da capital, o fasciculo 2.° do volume XXIV, da "Revista do Fôro", que vem sendo editada pelo Estado.

O presente numero, além das secções de jurisprudencia e legislação insere brilhante artigo doutrinario do dr. J. Flosculo da Nobrega, intitulado: "Dependem de registro, para valer contra terceiros, os contractos commerciaes?"

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Por um lapso de reportagem, deixou de ser publicado o voto do dr. José Gomes Coêlho, em resposta á consulta do general Juarez Tavora ao Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, a qual foi discutida na sessão extraordinaria da ultima segunda-feira.

Foi o seguinte o voto do dr. José Coêlho:

Ao primeiro quesito — Sim.

Ao segundo — Sim, se o passado é bom fiador do futuro.

Ao terceiro — Não, dando ao termo immediato a significação que lhe é propria de sem minima demora, porque penso que a Constituinte só deve ser convocada depois de organizado o corpo eleitoral.

—

A proposito da resposta do Instituto á mesma consulta, recebemos uma carta do dr. Octavio Amorim, na qual esse advogado faz ponderações que dizem respeito ao regimento interno daquella corporação.

Por esse motivo, deixamos de publicar a carta do referido causidico.

JUDAS

A acção destruidora do tempo, nunca poude apagar da memoria humana, a celebre tragedia da Figueira, como desfecho do typo mais acabado de traição. Os seculos se succedem, tudo se gasta, mas vem perdurando através dos annos, o crime de Iscariotes, como delicto para o qual não houve perdão.

Analysado dentro da concepção de um acontecimento humano, isto é, admittindo-se que Judas houvesse traido o bondoso Jesus, suppondo-o só o mestre e amigo, poderia o crime apparecer ás nossas vistas, pintado a côres mais brandas. Temol-o, porém, carregado da mesma hediondez de vinte seculos atraz, porque o atraiçoado foi Jesus, Aquelle cujo exemplo de renuncia, de humildade, de sacrificio, derramou pela face da terra, no proposito de converter os homens, contendo-lhes os impêtos, limitando-lhes a ira, refreando a pratica das más acções.

* * *

A traição de Iscariotes se vem repetindo, a miude, no decorrer de vinte seculos. Mestres e amigos, continuam representando o papel de traidos, sempre que ha em jogo interesse de grande ou pequena monta, justificando a traição. Apenas, como variante, os traidores de agora não reparam o crime, acabando a vida com o laço ao pescoço. Preferem desfructal-a ao sabor das bôas posições, que isto de morrer de remorso foi cousa reservada a Judas.

Por sua vez, os que recorrem ao extremo do sacrificio proprio, são movidos por sentimentos de outra natureza. Ou têm a saúde minada por mal incuravel, ou soffrem desequilibrio financeiro, ou passa-lhes pela vida uma historia de amor infeliz... Mas se chegam aos extremos do suicidio, os meios adoptados ao supremo passo são mais humanos, pois que se limitam á dosagem do toxico ou á bala certeira ao coração.

* * *

Tudo vem demonstrar que o crime de Judas, pela natureza com que se caracterizou, não encontra simile na historia dos tempos. Traindo Christo, Judas tornou-se réo unico na especie do delicto e assim passou á posteridade, constituindo seu nome baldão, que os proprios traidores repellem.

* * *

Traições! Depois de Judas, quantas ha derramadas sobre a face da terra? A pergunta jogada, morre sem resposta!...

E o delicto que os codigos não punem, terá de se repetir com os homens, porque na ausencia de leis que o cohibam, o peso da consciencia pela sua invulnerabilidade, será impotente para o evitar... — T.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Plano experimental adoptado pela superintendencia e sua applicação na Parahyba — Finalidade de cada experimento

A Superintendencia do Serviço do Algodão, com o intuito de melhor orientar os trabalhos experimentaes nos seus diversos estabelecimentos, coordenando e systematisando as bases de uma nova politica algodoeira, deu inicio, em agosto de 1931, nas Estações experimentaes do Sul do país, á standardização de methodos experimentaes modernos, cuja applicação entendeu de estender este anno aos seus departamentos do Norte.

Esses methodos, que são agora, pela primeira vez, experimentados no Brasil, obedecem ao plano geral dos trabalhos da Estação Experimental de Rothamsted, na Inglaterra, que é não só o decano dos institutos agronomicos do mundo, contando já quasi um seculo de existencia, como, no genero, o de melhor conceito e maior renome. Como attestado irretorquivel da sua efficiencia, basta dizer-se que nella trabalham nada menos de trinta e dois scientistas e technicos, que são na sua maioria verdadeiros sabios, os quaes distribuem a sua actividade por um sem numero de secções, dentre as quaes se destacam, pela sua importancia: os Departamentos de Estatistica e do Solo; os Laboratorios de Botanica, Chimica, Bacteriologia, Fermentação, Insecticidas e Fungicidas, Microbiologia, hysica, Entomologia e Mycologia; uma fazenda e a Estação experimental de Woburn, que lhe ficam annexas. Um outro indice pelo qual se pode aferir a importancia desse grande centro das sciencias agronomicas, é aquelle que se traduz nas generosas subvenções que lhe dispensam innumeras empresas particulares, taes como a Fertiliser Manufacturers, Association Potash Sindicate, Bett sugar Factories, The Royal Agricultural Society, etc. e o govêrno Britannico, este na elevada somma de £ 26.959 annuaes ou sejam ... 1.559:659$027 da nossa moeda ao cambio de hoje.

A estructura dessa nova technica experimental pode ser applicada a trabalhos agricolas de qualquer natureza, sendo de esperar-se mesmo que, dentro em pouco, a tenhamos generalizada a todos os estabelecimentos agricolas de natureza experimental existentes no país, sejam filiados ao nosso Ministerio ou ás secretarias estaduaes.

E porque assim pensa, a Superintendencia do Serviço do Algodão, que tudo procura estudar e applicar tendo em vista o melhoramento da fibra do nosso principal producto, por esses dias dará á publicidade um trabalho contendo instrucções completas sobre o plano que vem de adoptar, o qual fará distribuir não só por entre os technicos do Serviço como pelos demais interessados no assumpto.

Em nosso Estado, que vem de ser recentemente visitado pelo chefe da Secção Technica da Superintendencia, dr. Alcides Franco, que se fez acompanhar do seu auxiliar dr. Juvencio Lyra, ambos especializados em assumptos experimentaes nos centros norte-americanos e europeus em que mais desenvolvido se encontra o estudo das sciencias applicado á agronomia, na Parahyba, a execução desse plano foi já iniciada em todos os estabelecimentos subordinados á Delegacia do Algodão, nos quaes estão sendo praticados ensaios diversos, dentre os quaes destacamos os seguintes:

a) — **experimentos de competição de variedades** — que visam não só a adaptação desta, segundo as zonas culturaes, como a fixação de qualidades que se relacionem com a precocidade, resistencia a pragas e productividade;

b) — **experimentos de adubação chimica e organica** — que determinem qual o melhor adubo a ser empregado em nossas culturas e ainda o optimun quanto a sua qualidade;

c) — **experimentos de espaçamentos** — que se fazem sobre as plantas de uma mesma fileira e entre estas por sua vez, com elles tendo em mira a maior productividade por unidade de superficie;

d) — **experimentos de época de plantio** — que tendem a determinar qual a época mais conveniente ao inicio das culturas, sob o duplo ponto de vista da productividade e ataque de pragas, etc.

Com o exito que é de esperar-se resulte para o nosso Estado dessa nova pratica experimental, poderá inscrever a Superintendencia do Serviço do Algodão um beneficio a mais no ról dos muitos que nos tem já prestado.

O DUCE AUTOR DRAMATICO

Benito Mussolini, além de jornalista, é dramaturgo — O seu ultimo successo — O ideal nacional

ROMA, março — (Correspondencia epistolar) — Um aspecto curioso da mentalidade de Benito Mussolini é o da sua carreira litteraria, que tem sido, por vezes, esquecido em virtude de sua absorvente actividade politica.

Durante o anno proximo passado fez representar um drama napoleano: Campo di Mai.

Annuncia-se agora, por diversas fontes, que o autor da peça theatral Villafranca, que foi representada com successo ultimamente, em diversas cidades italianas, não é outro senão o Duce. Um dos directores do *Scala*, sr. Forzano, autor dramatico e librettista sobejamente conhecido, teria, entretanto collaborado com Mussolini, como já houvera feito com o *Campo di Mai*, mas a obra será assignada, desta vez por Mussolini, como principal auctor.

Vilafranca é um drama historico cujos principaes personagens são Napoleão III, a Imperatriz Eugenia, Garibaldi, Vittorio Emmanuele III.

Como se póde calcular pelos nomes o enredo da peça gyra em torno dos acontecimentos que conduziram, nas vesperas de Solferino, ao armisticio e á paz de Villafranca, cujas condições levantaram as mais vivas coleras dos patriotas italianos e lhes pareceu mesmo como uma traição annquiladora da esperança nacional na emancipação e na unidade final da peninsula.

Sociedade dos Professores Primarios

Em sua séde, á rua Duque de Caxias, reúne hoje, ás 15 horas, a Sociedade dos Professores Primarios, solicitando o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

Interventoria do Paraná

Do sr. Interventor Federal no Estado do Paraná, recebeu o dr. Anthenor Navarro, chefe do govêrno, o seguinte despacho:

"Curityba, 24 — Tenho honra communicar vossencia que tendo regressado capital Republica onde fui tratar interesses meu Estado, reassumi hoje cargo interventor federal, onde como sempre, estarei dispor vossencia. Cordiaes saudações. — Interventor Federal, H. Ribas".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despachos:

Petição de d. Maria Etelvina da Silva, regente da cadeira rudimentar de Cochichola, requerendo sua remoção para a cadeira de egual categoria de São Thomé. — Deferido.

Idem do bel. Climaco Xavier da Cunha, exonerado em outubro de 1930 do cargo de juiz de direito de Princêsa, reclamando pagamento de vencimentos de dias do mês de dezembro de 1929, bem como, relativos aos mêses de fevereiro (de dez em diante) do anno de 1930, até a data de sua exoneração. — Indeferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Antonio Benicio da Silva para o cargo de delegado de policia do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Antonio Benicio da Silva do cargo de delegado de policia do districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Benjamin Alves de Farias para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São Mamede, no districto de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o bel. José de Farias, juiz corregedor para, na comarca de Pombal, concluir o inquerito já existente na Secretaria do Interior e Segurança Publica, sobre accusações contra Antonio José de Souza, tabellião publico daquella comarca, até pronuncia inclusive.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Lybia Lustosa Cabral do cargo de professora da cadeira do sexo masculino de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora d. Alice Dias da regencia da cadeira do sexo masculino da villa de Taperoá, para a do sexo feminino da mesma localidade, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Emygdio Diniz da Penha, habilitado com o curso de humanidades, para reger, interinamente, o cargo de professor da cadeira do sexo masculino da villa de Taperoá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Carmelita Pontual, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Barra, do municipio de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Gualterina Alencar, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana mista de Tavares, do municipio de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Analia Lyra, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Desterro, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria de Lourdes Ferreira, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Gerimú, do municipio de Patos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Despacho:

Petição do bel. José de Farias, juiz corregedor, requerendo pagamento da importancia de 245$000, de diarias correspondentes aos dias de 12 a 18 de fevereiro ultimo, quando esteve no termo de Santa Rita em Correição Judiciaria. — Deferido, pela verba eventuaes.

(Directoria do Ensino)

Decreto:

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n.º 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Publica Primaria, resolve nomear o sr. Geroncio Pereira para o cargo de inspector administrativo do ensino da villa de Pedras de Fôgo.

SECRETARIA DA FEZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Folhas:

De operarios que trabalharam na lavagem de areia para as obras publicas — Pague-se a importancia de 18$000.

De operarios que trabalharam na Escola Normal — Pague-se a importancia de 114$000.

De operarios que trabalharam no transporte de materiaes para as Obras Publicas — Pague-se a importancia de 447$500.

De presos que trabalharam na Cadeia Publica — Pague-se a importancia de 56$000.

De operarios que trabalharam nas obras do Parahyba-Hotel — Pague-se a quantia de 291$500.

Dos operarios que trabalharam na remodelação da Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 373$500.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de construcção do Pavilhão Sanitario do Parque Solon de Lucena — Pague-se a quantia de .... 119$000.

Dos operarios qua trabalharam nos serviços de demolições de predios da praça Venancio Neiva — Pague-se a quantia de 177$500.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de reparo de ladrilhos, assentamento de pias, retoque em reboco etc., no Lyceu Parahybano — Pague-se a quantia de 122$500.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de arrumação no deposito das Obras Publicas, concerto e envernisamento de moveis escolares, confecção de martellos para os serviços de demolições, serragem de trilhos etc. — Pague-se a quantia de 290$000.

Dos operarios Laurentino Monteiro da Silva e Agrippino Costa referente aos serviços realizados por empreitada na Estação de Sericicultura — Pague-se a quantia de 293$100.

Contas:

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de artigos para a Guarda Civica, — Pague-se a quantia de .... 23$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para a Saúde Publica — Pague-se a quantia de 23$000.

Do Lloyd Brasileiro, pelo fornecimento de passagem por conta do Estado — Pague-se a quantia de .... 241$500.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de viveres para Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 5:316$100.

Do mesmo pelo fornecimento de material para Escola Normal — Pague-se a quantia de 12$000.

De Alfrêdo W. Dias pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 187$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 336$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgôtos — Pague-se a quantia de 5:806$600.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 2:185$000.

Do Lloyd Brasileiro pelo fornecimento de passagens por conta do Estado — Pague-se a quantia de .. 315$000.

De Antonio Gama, por saldo dos serviços de assentamento de azulejo na Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 105$000.

De Carlos Guimarães, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 567$800.

De F. H. Vergára, pelo fornecimento de generos á Moternidade — Pague-se a quantia de 131$100.

De Ludovico Correia de Oliveira, por conta da sua empreitada para pintura e caiação do Pavilhão do Parque Solon de Lucena — Pague-se a quantia de 200$000.

De José Lianza, por conta da sua empreitada para pintura do Parahyba-Hotel — Pague-se a quantia de 400$000.

De Antonio Gama, por conta dos serviços do seu contracto para a construcção do muro do Quartel do Regimento Policial Militar — Pague-se a quantia de 761$700.

Do mesmo, correspondente aos serviços extraordinarios executados no Parahyba-Hotel — Pague-se a quantia de 419$900.

De Samuel de Britto, por conta da sua empreitada para caiação e pintura do Theatro Santa Rosa — Pague-se a quantia de 1:000$000.

De Francisco Sant'Anna, por conta da sua empreitada para confecção da cobertura da escola da Avenida Duarte da Silveira — Pague-se a quantia de 140$000.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Contas:

De Aloysio de Oliveira, referente á sua empreitada para execução de serviços no predio escolar da avenida Duarte da Silveira. — Pague-se a quantia de 447$300.

De José Militão Pastich, referente a serviços de caiação e pintura no predio da Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de.... 300$000.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 26:

Petições:

De Irmão Eloy Michel, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 43 vols. contendo mosaico destinado á Capella do Collegio Pio X. — Deferido, em face do informado. A' 2.ª secção para os fins convenientes.

Da Cia. de Tecidos Parahybana, requerendo dispensa do mesmo imposto para um tambor contendo annilina, que resolveu devolver, conforme despacho de exportação apresentado na Recebedoria. — Egual despacho.

De Pires & Salles, pedindo a nomeação de caixeiro-despachante para o sr. José Justino Macêdo Paiva, auxiliar de sua firma. — Baixe-se portaria de nomeação e lavre-se o respectivo termo de fiança. A' 2.ª secção para cobrar o sello devido.

Portaria n. 159, nomeando o sr. José Justino de Macêdo Paiva caixeiro-despachante do imposto de incorporação.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 26 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	306:927$300	2 700$000	309:627$300		309:627$300
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	555:284$853		555:284$853		555 284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — --	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — --	24:466$287		24:466$287		24:466$287
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	255:000$000		255:000$000		255:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C / Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.641:838$204	2:700$000	1.644:538$204		1 644:538$204

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba No dia 26 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		216:814$178
Recebedoria, por conta da renda do dia 24 deste	2:700$000	2:700$000
		219:514$178

DESPESA

Antonio Gama, serviços no Parahyba-Hotel	419$900	
O mesmo, idem no quartel do Regimento Policial	761$700	
O mesmo, idem na Cadeia Publica ..	105$000	
Francisco Sant'Anna, idem no predio E. da avenida Duarte da Silveira	140$000	
Aloysio de Oliveira, idem, idem	447$800	
J. Militão Pastichi, idem no predio da D. de S. Publica	300$000	
José Lianza, idem no P. Hotel	400$000	
Ludovico de Oliveira, idem no P. do parque "S. de Lucena"	200$000	
Samuel de Britto, idem no Theatro Santa Rosa	1:000$000	
Carlos Guimarães, material á Sec. de O. Publicas	2:347$100	
João T. de Souza, idem á Sec. do Interior	24$600	
Adroville Grisi, escripturas por conta do Estado	129$900	6:276$000
Banco do Estado, deposito nesta data	2:700$000	2:700$000
Saldo para o dia 28 do corrente ..		210:538$178
		219:514$178

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 26 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 24 do corrente		216:814$178
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 26:		
Pela Recebedoria de Rendas	2:700$000	
Pelas Repartições do Interior e outras		
Retiradas de Bancos		2:700$000
		219:514$178
Despesa effectuada no dia 26:	6:276$000	
Depositos em Bancos	2:700$000	8:976$000
Saldo para o dia 28:		
No Thesouro		210:538$178
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.644:538$204
		1.855:076$382

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 26 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 27

Existentes no dia 26	1.545:594$977	
Entradas	19:056$500	
	1.564:651$477	
Pagas	6:385$100	
Existentes nesta data		1.558:266$377
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.158:266$377
Saldo demonstrado		1.855:076$382
Divida liquida		1.303:189$995

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 26 de março de 1932.

Serviço para o dia 27 (domingo):

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente José Castor; adjuncto de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem á C.O., cabo corneteiro Joaquim Martins.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e quartel do Regimento.

—

Serviço para o dia 28 (segunda-feira):

Dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti; guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente Severino Bernardo; adjuncto de dia ao Regimento, 1.º sargento João Clementino; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galdino.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e quartel do Regimento.

Boletim n.º 70.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e divida execução, publico o seguinte:

Exclusões — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento e do 1.º batalhão, por terem sido reformados, os soldados José Baptista Filho, Antonio Martins Casado de Araujo e Antonio Gomes da Silva.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

—

Commando do Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa,, 26 de março de 1932.

Serviço para o dia 27 (domingo):

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Palacio, 2.º tenente José Castor; sargento de dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; sargento de dia ao Batalhão, 3.º sargento Nazario Góes; guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Luna e cabo Manuel Rodrigues; guarda do Palacio, 3.º sargento Severino Ortigas e cabo Afrisio; guarda do quartel, cabo Antonio Paulo; dia á E.M., cabo João Martins da Silva; dia á S.O., soldado João Machado do Amaral; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Francisco de Souza; patrulha, cabo José Olivio de Macena; ordem á S.O., soldado Adaucto Vianna; ordem á C.O., cabo Joaquim Martins; piquete no Regimento, aprendiz João Teixeira.

Boletim numero 86 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) **Manuel Viégas**, major-commandante.

Confere com o original — **Manuel Marinho de Souza**.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 26 de março de 1932.

Serviço para o dia 27 (domingo):

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª

(Continúa na 5.ª pag.)

O ENSINO NO BRASIL

Ha poucos dias este jornal publicou interessantes dados sobre o ensino brasileiro em confronto com o dos Estados U. das America do Norte. Mas para vergonha nossa fiquemos cá pela America do Sul, conforme se vê pela estatistica abaixo transcripta, de onde verão os leitores a espantosa inferioridade, nesse magno assumpto, do nosso immenso Brasil, em relação com alguns paizes do Prata e mesmo com a pequena e culta nação chilena.

A estatistica a que me refiro e tenho ás mãos, procede da publicação feita pelo Collegio dos Professores da Universidade de Columbia que é o seu "Annuario", synthese magnifica de um vasto inquerito a ser levado a todos os paizes do mundo, a qual fôra dado a apreciação dos seus pares, cerca de quatro annos passados, no ultimo quartel do nosso Congresso decahido, pelo provecto ex-deputado federal dr. Odilon Braga.

Tomemos por base, diz aquelle ex-congressista, o milhar de habitantes, a relação existente entre a população de cada paiz e o total de seus cursos elementarios e secundarios, para evidenciar em que grão fica o Brasil.

Cinjo-me, no entanto, a quatro paizes americanos, deixando de lado o numeroso grupo de nações que figura no importante quadro, para não tomar o tempo do leitor:

Paizes	População	Matriculas Elementares	Escolas Secundarias	Em 1000 habitantes receberam instrucção secundaria
Estados Unidos	117.000.000	23.127.102	4.132.125	35
Chile	4.000.000	522.570	44.547	11
Argentina	9.600.000	1.302.534	24.295	2
Brasil	38.000.000	1.483.320	52.077	1

Ora, vejamos bem: Chile matriculados nos cursos secundarios onze por mil, Brasil um por mil!!

Com a leitura desse frisante documento que tanto deprime a nossa nacionalidade é que se pde avaliar a elevação do magnifico decreto do sr. dr. Inventor Federal, tornando livre o ensino na Parahyba. Mas, infelizmente, o alludido decreto, que tanto enaltece a Interventoria parahybana e que ha recebido innumeros applausos, continúa como uma pequena estrella, sósinha, a espargir luzes no horizonte escuro da educação do Brasil, desafiando a acção dos demais governantes das Unidades federativas.

Nenhum Estado, pois, veiu ao encontro do gesto do nosso Interventor. E assim permanece o enervante entrave ao desenvolvimento da educação brasileira, composta em grande maioria de moços pobres, qual seja a gravante taxação que figura nos orçamentos federaes e estaduaes ao ingressar o moço nos departamentos de ensino de qualquer natureza.

Dê-se liberdade, como fez a Parahyba, a essa nova gente, cortando-se de vez essas despesas de taxas, etc., não se cobrando impostos de quem depende o levantamento do nivel intellectual de um paiz quase analphabeto.

Termino esse commentario, embora sem nenhuma autoridade para tratar de tão delicado problema, lembrando ao operoso Interventor do Estado para ampliar os seus bons propositos á educação parahybana, criando uma Escola de Direito nesta capital. Para realização desse grande feito dispomos de optimos elementos.

Bons professores os temos entre a valorosa pleiade de juristas e advogados do nosso meio intellectual; alumnos, mesmo filhos da Parahyba, darão seguramente compensadora frequencia. Não se comprehende, pois, que um Estado com uma população de um milhão e quatrocentos mil habitantes, não possa manter uma Escola Superior por falta de frequencia.

Francisco Lustosa

O SR. Interventor Federal recebeu ainda os seguintes despachos a respeito da sêcca, e das ultimas chuvas cahidas em varias localidades do interior:

Souza, 21 — Informo vossencia existir este municipio açude Tijuca propriedade particular Tiburtino Sá já secco reputo maxima conveniencia construcção alludido açude, virtude premencia capacidade. Saudações — Raymundo Pires, prefeito.

Brejo do Cruz, 21 — Cahiram bôas chuvas parecendo manifestar-se inverno. Pobreza maior affliccão implora caridade publica não morrer fome. Saudações — Antonio Cunha, prefeito.

Souza, 21 — Informo vossencia existir este municipio açude tipica propriedade particular Tiburtino Sá já estudado orçado Inspectoria Secca reputo maxima conveniencia construcção alludido açude vista de premencia calamidade. Saudações — Raymundo Pires, prefeito.

Souza, 21 — Acabo telegraphar Inspectoria Secca este Estado requerendo construcção açude Tijuca minha propriedade solicito vossencia conceder alludido açude vantagens offerecidas essa interventoria conforme publicação orgam official. Saudações — Tiburtino Sá.

—

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, em 12 de março de 1932. — Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d. d. Interventor Federal — No intuito de ser bem estudado e informado o assumpto do telegramma de v. exc., entendi de reunir os elementos de responsabilidade da terra e, reunidos, fazermos a devida apreciação. Depois de discutido o mesmo assumpto com o apoio de todos, resultaram as informações appensas. Lentamente vinha se aggravando a situação deste municipio, mas é do meu modo de ver não transmittir noticias que, ás vezes, têm por fim perturbar a acção do governo, mas, hoje, sou forçado a, particularmente, dizer a v. exc. que se faz necessario um soccorro immediato para que amenize a miseria que se vae desenvolvendo, com probabilidades de augmento de proporções.

Saúde e fraternidade. — (ass.) Natbercio Maia, prefeito.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, em 11 de março de 1932. — Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d. d. Interventor Federal. — João Pessôa. — O prefeito de São João do Rio do Peixe e os demais, abaixo assignados, representantes de varias classes, reunidos, estudaram o assumpto do telegramma de v. exc., n. 292, de 10 do corrente, e informam o seguinte:

1.º — existem neste municipio quinhentas e cincoenta familias inteiramente flagelladas, entre ellas cincoenta invalidas e sem arrimo de terceiros, necessitando, por isto, de soccorro immediato.

2.º — já emigraram para pontos ignorados trinta e duas familias da villa, dezeseis do povoado de Belém e calculadamente noventa da população rural; também encontram-se fechados seis estabelecimentos na villa e quatro naquella povoação;

3.º — quanto á maneira mais facil de fazer o soccorro á população, pensam assim: suspensão do imposto de entrada de generos, ficando ao prefeito o direito de estabelecer tabella de preços; distribuição de 15:000$000 entre as familias invalidas e sem arrimo de terceiros, por intermedio da Conferencia de São Vicente de Paula desta villa, que na sua maioria, se compõe de cidadãos comprovadamente idoneos; desenvolvimento do credito da Caixa Rural, com o auxilio de 15:000$000, no minimo, para coadjuvar á pecuaria; empregar as quinhentas familias flagelladas em trabalhos de emergencia, taes como: construcção da cadeia, de barragens no leito do rio, de estradas de rodagem e de uma barragem em Pilões, de maneira a não prejudicar ás fontes do Brejo das Freiras;

4.º — julgam necessaria para os soccorros á população deste municipio, a verba de 300:000$000, na hypothese da subsistencia da secca, e de 150:000$000, na hypothese do apparecimento do inverno;

5. — é de grandes resultados a realização da idéa do governo montar barracões para o fornecimento de generos aos trabalhadores, com tanto que seja feito, officialmente, o contrôle do movimento;

6.º — para uma orientação segura do governo, entendem que está quasi positivada a secca nos sertões parahybanos, havendo a vaga esperança de chuvas que melhorarão, apenas, as condições da creação. A pobreza encontra-se em desespero, já acossada pela fome e já por não ter sementes para botar na terra, na hypothese illusoria de inverno. Acima de tudo, se faz necessario um soccorro immediato que atenúe as agonias da fome dos que se acham vencidos e evite a emigração daquelles que ainda possuem ligeiras migalhas, com que contam para attingir terrenos estranhos. Estes são os braços do trabalho que poderão encontrar entre nós o sustento á custa do suor proprio, deixando, de qualquer modo, algumas vantagens ao Estado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a v. exc. os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Saúde e fraternidade. — **Nathercio Maia**, prefeito municipal; **Manuel Formiga**, secretario da Prefeitura; **Antonio Pinheiro Barbosa**, dr. **Antonio Filgueiras Sampaio**, medico; **Luis Bernardo Albuquerque**, p. **Manuel Jácome, Miguel Estrella Dantas, Vicente Roque Sobrinho, Raymundo d'Oliveira Barros, Bianor Pires, J. B. Vianna Sobrinho, Francisco Baptista de Souza, Manuel Dantas Ferreira Rocha, José Ferreira, Nobre Formiga, Martinho Gonçalves, Sergio Ribeiro Maciel, Valentim Gonçalves.**

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A menina Diana, filha do sr. Ascendino Nobrega.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nanette Latache, filha da viúva d. Martha Latache.

— O menino Hermes, filho do sr. Laudelino Cesar, funccionario postal.

— A sra. Isaura Moura, viúva do sr. José Silvino de Andrade Moura.

— *Sra. Ruy Carneiro:* — Transcorre hoje a data natalicia da exma. sra. d. Alice de Almeida Carneiro, esposa do nosso confrade dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do Ministro da Viação, actualmente residindo no Rio de Janeiro.

Por esse motivo será crescido o numero de felicitações que a anniversariante receberá das pessôas de suas relações.

— A pequena Wilma, filha do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, mestre da Banda de Musica do Regimento Policial Militar do Estado.

— A pequena Edna, filha do sr. Severino Mauricio de Mello, operario da Imprensa Official.

— O menino Edilson, filho do sr. Francisco Borges da Costa, commerciante em Campina Grande.

— A sra. d. Euphrosina da Cunha Santos, esposa do sr. Antonio Menino dos Santos, funccionario da Imprensa Official do Estado.

— O jovem José Andréa, filho do sr. Caetano Andréa, commerciante nesta praça.

— O sr. Luiz Trocolli, commerciante em Cabedello.

— A sra. d. Niná Fernandes, commerciante nesta praça.

— O pequeno Leonidas, filho do sr. José Semião dos Santos, artista residente nesta capital.

— A menina Laura Ramos de Andrade, filha do sr. José Dantas de Andrade, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHA:

O nosso conterraneo sr. Luiz Leal Fernandes, funccionario da Ligth, no Rio de Janeiro.

— A senhorita Daura Pereira dos Santos, funccionaria do Posto de Hygiene de Campina Grande e filha do sr. José Antonio Pereira dos Santos.

— O academico Luiz Castelliano.

— O sr. João Farias Lyra, artista residente em Serraria.

— A menina Maria, filha do sr. Fausto Medeiros, guarda-aduaneiro neste Estado.

— A menina Elyzette, filha do sr. Severino Antonio de Lima, auxiliar da E. T. L. e F.

CASAMENTNOS:

Consorciaram-se, civilmente, nesta capital, no dia 22 do corrente o sr. Nestor Balduino de Freitas e d. Faustina da Costa Freitas.

VIAJANTES:

Dr. Emilio Piress — Procedente de Campina Grande, onde desempenha, em commissão, o cargo de delegado, encontra-se nesta capital o dr. Emilio Pires Ferreira.

S. s. deverá voltar hoje mesmo, pelo trem do horario, áquella cidade.

— Acha-se nesta capital, onde veiu passar a Semana Santa, com sua familia, a senhorita Elvira Pereira, professora das Escolas Reunidas de Alagôa Nova, para onde retornará amanhã.

— Chegaram pelo vapor "Com. Ripper": Vicente Salles de Oliveira, Pedro Seraphim Sobrinho, Ubaldo Bezerra, José Carvalho de Albuquerque e João de Souza do O'.

Embarcaram no referido vapor para os portos do sul: Lourival F. Lisbôa, Novis C. Lisbôa, Maria C. Lisbôa, Lourival de Souza Carvalho, Jerusa de S. Carvalho, Aida L. Moreira, Joana L. Moreira, Aurea C. Lisbôa, Antonio Camillo de Hollanda, Nielsem Alves Affonso, Aurelia Alves Affonso, Roberto Pessôa Ramos, Adamastor Cantalice, Pedro Moriele, Epitacio de Britto, Leandro R. dos Santos, Estelito de Freitas, Manuel I. Lacerda, Severina M. Lacerda e Lucia Lacerda.

PARA AS MÃES

SUPER-ALIMENTAÇÃO

E' natural que as mães de familia queiram ver seus filhinhos robustos e para isto procuram alimental-os demasiadamente. Em se tratando de lactentes, é commum alimental-os, de vez em quando, não obedecendo a um horario certo e não satisfeitas, obrigam quase sempre ao bébé a mamar durante a noite. Acontece que essas creanças enchem o estomago em demazia, apparecendo os vomitos ou golfadas, quando não são succedidas por dejecções frequentes e diarrheicas. Outras vezes os vomitos são acompanhados de obstipação, levando as mães ao emprego das lavagens. No emtanto as creanças cada vez engordam mais, tornando-se uma gordura baloufa, preguecada com pelle lustrosa. Se a creança chora, dizem logo que está com fôme, amamentando-a toda vez que isto acontece, mesmo para evitar as grandes vigilias nocturnas.

Uma creança normal, tem seu maior periodo de absorpção até um anno de idade, sendo que desta em diante, decresce progressivamente. E' justamente nessa idade, que as creanças normaes se apresentam com o panniculo adiposo mais expesso e apesar disto, sua musculatura é bem desenvolvida, posto que as super-alimentadas são obesas, musculatura flacida, pelle lustrosa e face interna das côxas preguead a. Apparentemente gordas, no entanto, por menor que seja a infecção, essa gordura apparente desapparece rapidamente. Quando a super-alimentação não está na quantidade de alimento a ser dado de cada vez, está no numero de refeições que ultrapassam seu limite.

A creança chorou, dá-se-lhe o seio e quando mais crescida, dá-se-lhe pão, biscoitos, bombons, chocolate, etc. Quando conseguem passar sem uma intoxicação alimentar, ficam obesas, pallidas, e ventre tympanoso (barriga inchado). Ás vezes, a super-alimentação não está na quantidade nem no numero de refeições e sim na qualidade do alimento, fornecendo grande quantidade de calorias. Não resta duvida, que a creança precisa de certo numero de calorias para queima nos tecidos, mas não em excesso perturbando seu metabolismo. Ha creanças verdadeiros glutões, ingerindo excessivas dóses de alimentos, não raro, pobres em valor calorico (pão, biscoitos, legumes, tuberculos, etc.), e com tudo isto não engordam, tornam-se obesas. Obesidade nunca foi robustez. Na classe proletaria dá-se o desconto, pois falta aos progenitores a noção da quantidade de alimento que deverá dar ao seu filhinho. O indice de peso do segundo anno de vida em diante é muito menor que no primeiro, dado o crescimento e o trabalho muscular; no entretanto há casaes que desejam ver o augmento de peso do seu filhinho na segunda infancia, igual ao da primeira.

D'ahi o motivo da super-alimentação, pensando que a quota alimentar é insufficiente, afim de obterem creanças "modêlo". Quando a creança repelle a quantidade de alimento que se lhe quer dar, as mães conseguem seu intuito, augmentando o valor calorico com manteiga, nata, ovos, fortificantes (extracto de malte, oleo de figado de bacalhâu, etc.).

O mais adoptado no meio domestico é a creança alimentar-se uma só vez durante o dia, isto é, "das 7 da manhã ás 7 da noite", porque nos intervallos das refeições, ellas não descançam, comendo bolachas, pães, bombons, fructas, etc., resultando dahi a falta de appetite, que tanto martyrisa as mães.

Nos super-alimentados, além do rosto tornar-se oval, o ventre se dilata por excesso de gordura e meteorismo intestinal.

Não obstante toda essa gordura, a musculatura conserva-se molle e flacida.

Essas creanças, além de serem pouco resistentes ás infecções, são preguiçosas e portadoras de deficit intellectual.

DR. JOÃO SOARES

REPARTICÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

Ha na Repartição do Telegrapho, telegrammas retidos para: Tenente Bôaventura, monsenhor Emygdio, tenente Jacob Frantz e Adhemar Leite.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 25 ás 18 h. de 26 de março de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 21.8.

No Estado — De 14 h. de 25 ás 14 h. de 26 de março de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 26: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31.1. Minima 20.1.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 26: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.6. Minima 19.4.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31.8. Minima 22.0.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.4. Minima 20.8.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.2. Minima 20.0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 28.8. Minima 19.5.

Em outros pontos — De 14 h. de 25 ás 14 h. de 26 de março de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28.9. Minima 22.0.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados de suéste. Maxima 28.6. Minima 22.8.

Até ás 21 horas não havia chegado telegramma de Natal e Guarabira.

BRIAND ANEDOCTICO

Três anedoctas do grande morto — A graça do patriota — Sua modestia — Seu celibato

PARIS, março — (Correspondencia epistolar) — Transmitto-lhe hoje três annedoctas do grande morto:

1.º — Um dia, em que Briand partia para o Espanha, foi abordado, na estação, por duas senhoritas elegantes, que lhe pediram um autographo para os seus albuns. Briand accedeu gostosamente e uma das moças quiz beijar-lhe a mão:

— "Oh! que elle disse — ainda não sou cardeal!"

2.º — Certa vez, despedindo-se de M. Lloyd George, em Inglaterra, disse: "Tenha a bandade de me recommendar a mme. Lloyd George". Por sua vez, o ministro inglês pediu ao seu collega de França, que apresentasse as suas homenagens a mme. Briand.

— Qual? pergunta Briand sorrindo.

— Mas, a sua esposa...

— V. exc. conhece alguma?

— Eu pensei que fosse casado.

— Não, não o sou. Confesso-lhe, porém, confidencialmente, que, não tendo ainda achado uma mulher, vivo ás expensas da communidade.

3.º — Em 1925, quando os dias do gobinete Herriot estavam contados, um deputado perguntou a Briand:

— Quando formará o seu proximo gabinete, senhor presidente?

Briand balançou a cabeça:

— A situação não é tão bôa que me tente; mas não é tão ruim para que se pense em me chamar! que elle disse e se foi.

NOTAS POLICIAES

DINHEIRO APPREHENDIDO EM CASAS DE JOGO — O dr. Emilio Pires recolheu 419$800.

Deu entrada hontem na Chefatura de Policia a quantia de 419$800, apprehendida em casas de jogos, em Campina Grande, pelo delegado em commissão naquella cidade, dr. Emilio Pires.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

Contra a febre aphtosa

Sôro contra a febre aphtosa: — Acção preventiva e curativa. Applica e fornece mediante encommenda o tenente Prado, medico veterinario do 22.° B. C.

PIANO PARA ALUGUEL

Quem possuir um piano e desejar alugal-o dirija-se ao sr. Frederico Reining, no escriptorio da C. C. I. Kroncke, á praça Maciel Pinheiro.

COFRE E PIANO

Vendem-se — Um cofre "Milners" (212) PATENT e um piano do fabricante Chappell & C.ª (London). Vêr e tratar á Rua Direita, n.° 290.

PIANO PARA ESTUDO

— Vende-se um piano francez, em optimas condições, para estudo. Vêr e tratar á rua 13 de Maio n.° 394.

MOTOR DE 9 CAVALLOS

Vende-se um optimo motor inglês, marca "Victoria", funccionando perfeitamente, a kerozene. Preço baratissimo.

Ver e tratar á avenida Brandão Cavalcanti, n. 299, Campina Grande, Parahyba.

Caldeiras á venda

USADAS, EM PERFEITO ESTADO

Typo locomotiva com tubulação nova para 100 vs. de pressão. 15 cavallos effectivos.

O & S — 3 h-p. effectivos
" 4 " "
" 6 " "
" 8 " "
" 10 " "

Reformadas, completas, com pertences, submettidas a uma pressão de 150 lbs.

LOCOMOVEL

Usado, de 12 h. p. nominaes ou 36 h. p. effectivos, fabricantes Gebruter Lutz A. G. — Darmstadt, completo com pertences e experimentado com pressão hydraulica de 180 lbs.

Referencias com A. M. Lemos (escriptorio da Companhia de Tecidos Parahyba).

COMPRAM-SE impressos — Contendo as leis do Estado do anno de 1911, ns. 339 a 345; e os decretos de 1916, ns. 797 e 798. Tratar com Carolino Britto, Vasco da Gama, 792.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplainar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 221.

AMA — Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia. A tratar á avenida Almeida Barreto, 641.

CAMIZARIA

Vende-se uma em Natal, Rio G. do Norte, denominada "Camizaria Confiança". O motivo da venda se dirá ao comprador. Quem pretender dirija-se aos proprietarios á avenida Tavares de Lyra, 102.

A UNICA NO ESTADO

ALUGA-SE A CASA N.° 189 — Avenida Véra Cruz proximo ao Cinema S. João, com 5 quartos, para familia de tratamento, a tratar á rua Duque de Caxias, 620.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão assim, para a prosperidade do proprietario e grandeza do BRASIL.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete BAEPENDI Esperado do sul no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete COMMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete POCONÉ Esperado do sul no dia 1.° de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete MANA'OS** Esperado do norte no dia 2 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFONSO PENA

Esperado do norte no dia 30 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 23 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.

Cargueiro UNA

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para Macáo, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim e Tutoia.

Linha Manáos-Santos

Cargueiro GUARATUBA

Esperado do norte, no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUA"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos
Extrações de dentes sem dôr
Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.° andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

PAPEL HYGIENICO

Pacote 1$500

"Pharmacia das Mercês"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12.

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vêndem-se aviamentos para alfaiates

Novidades!...

Presidente João Pessôa — 4 de Outubro

A "**CASA FERREIRA**" avisa á sua distincta freguesia que acaba de receber duas lindas marcas de chapéos com as inscripções acima.

J. FERREIRA DA SILVA & Ca.

— — Rua Maciel Pinheiro, 154 — —

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 2 de abril, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal, Macáu, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

MERITY — Esperado de Belém e escalas no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Espanha

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA

MADRID, 26 — O 9.º Congresso Internacional de Cirurgia encerrou os seus trabalhos com um banquete offerecido pela Municipalidade, sob a presidencia do sr. Fernando de Los Rios, ministro da Instrucção Publica.

O numero de convivas excedia de quatrocentos, vendo-se entre elles os delegados das 42 nações que se fizeram representar no Congresso.

Depois de falarem varios oradores o ministro, em ligeiro discurso, tratou da união dos povos que, no seu entender muito contribue para a propagação dos estudos scientificos.

O sr. de Los Rios terminou congratulando-se com os congressistas pelos resultados da reunião e apresentando-lhes as despedidas em nome do povo espanhol.

—

ONOMASTICO DO PRESIDENTE ZAMORA

MADRID, 26 — O presidente Alcalá Zamora festejou seu dia onomastico, hontem decorrido, na intimidade de sua familia, em sua casa de campo não permittindo que se abrissem em Palacio albuns para receber assignaturas de quem o quizesse cumprimentar.

—

O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO ALGODÃO

MADRID, 26 — Foi publicado o decreto do Ministerio da Agricultura relativo ao desenvolvimento da cultura do algodão na Espanha.

O govêrno pretende extender a cem mil hectares, dentro de cinco annos, essa cultura, nas provincias de Sevilha, Huelva, Gordoba, Badajoz, Cadiz, Malaga, Granada, Almeria, Caceres e Toledo.

—

ESTA' PRESO EM MADRID UM DOS ASSASSINOS DO SR. DATO

MADRID, 26 — Chegou a esta capital, onde se acha recolhido ao Carcere Modelo o communista Casanellas, um dos assassinos do presidente do Conselho Dato, no tempo da monarchia.

Alli foi elle ouvido pelo juiz que decretára sua prisão, pois Casanellas é accusado de responsavel pelos graves successos occorridos ha três mêses em um theatro desta capital, em um **meeting** de que era orador, e em que pregou aos assistentes a violencia. Naquella occasião, elle conseguiu escapar á policia e á justiça.

Um juiz especial definirá a sua situação quanto ao crime de assassinio do sr. Dato, visto que Casanellas foi processado como revel, ausente como se acha na Russia. Sua amante, Luisa Michel, e que se acredita ser de nacionalidade russa, está ainda presa em Sevilha e provavelmente será expulsa.

—

Italia

AS RESERVAS DO BANCO DA ITALIA

ROMA, 26 — Um communicado official publica que as reservas em valores-ouro existentes no Banco da Italia a 10 de março ultimo attingem a liras 5.626.355.000, sendo os valores equiparados num total de liras .. .. 1.656.634.000.

Por esses dados se verifica que a relação das reservas-ouro para o numero de bilhetes em circulação é de 40.67 por cento.

—

UMA HOMENAGEM A' MEMORIA DO AVIADOR MADDALENA

PISA, 26 — Foi levado a effeito no littoral de Marina de Pisa uma simples e significativa cerimonia commemorativa do coronel Umberto Maddalena, o magnifico "az" italiano que alli perdeu a vida.

O ministro Italo Balbo, acompanhado dos pilotos que tomaram parte, com Maddalena, na travessia do Atlantico, pronunciou um bello discurso, inaugurando no local uma columna commemorativa.

—

Australia

A INAUGURAÇÃO DA PONTE DE SYDNEY DEU MOTIVO A DESAGRADAVEIS INCIDENTES

SYDNEY, 26 — Conforme se esperava, a inauguração da nova ponte construida nesta cidade, e que foi sabbado entregue ao transito publico, não poude decorrer sem incidentes lamentaveis e de tristes consequencias.

Antes que o primeiro ministro da Nova Galles do Sul, sr. Lang, pudesse ultimar a cerimonia, o capitão De Groot puxou de sua espada e rompeu a fita symbolica, declarando que a ponte "estava aberta, em nome do povo".

Esse gesto deu logar a grande confusão, pois esse official, que é figura de destaque da Guarda Nova" — organização fascista da provincia — foi logo detido pelas autoridades, emquanto o povo alarmado era tomado de terror, imaginando que se fosse passar algo de mais grave. Na confusão que então se estabeleceu, cerca de trezentas pessôas foram derrubadas e pisadas pela multidão, sendo que três dellas vieram a morrer. Restabelecida a calma, havia cerca de trezentas creanças perdidas de seus paes, mas que aos poucos foram sendo restituidas a estes.

O autor da proeza foi logo suspeitado de estar soffrendo das faculdades mentaes, mas o medico que o examinou destruiu essa versão.

França

TORNEIO DE TENNIS

PARIS, 26 — Terminou o torneio de tennis entre Paris e Londres, nos "courts" de Auteuil, com a victoria dos parisienses por 18 a 13.

Uma das surprezas das diversas provas foi a derrota de Austin, o esperançoso tennista inglês, por Bernard, um jogador francês de menos de 20 annos.

As provas duraram três dias.

—

Inglaterra

O FUNCCIONAMENTO DE CINEMAS E THEATROS AOS DOMINGOS

LONDRES, 26 — O govêrno vae apresentar esta semana ao Parlamento um projecto permittindo o funccionamento de cinemas, theatros e casas de diversões aos domingos.

Essa lei é calcada nos moldes da que foi apresentada no Parlamento anterior pelo então secretario do Interior, sr. Clynes, e que foi julgada objecto de deliberação, por 259 votos contra 210.

—

Estados Unidos

OS ESFORÇOS DA SCIENCIA PARA SALVAR UMA VIDA NOS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 26 — Falleceu sabbado em Syracusa, Estado de Nova Jersey, o menino Clarence Hastings, de 14 annos, o qual, victimado por uma paralysia pulmonar, vinha vivendo ha 178 dias á custa da respiração artificial. A luta para salvar essa vida, além de despertar grande interesse nos meios medicos, conseguiu abalar todos os recantos do pais, que acompanharam com grande interesse a marcha da molestia.

—

DOIS OFFICIAES JAPONESES QUE VÃO TENTAR A TRAVESSIA AEREA DO PACIFICO

NOVA YORK, 26 — O capitão V. Nagoya e o sargento K. Ashai, officiaes do Exercito japonês, annunciaram que pretendem tentar a travessia do Oceano Pacifico dentro destes 30 dias, candidatando-se, assim, á conquista do premio de 25.000 dollares, offerecido pelo jornal de Tokio, "Hochi Shimbun".

Os dois officiaes nipponicos realizaram hontem um vôo experimental, no novo monoplano "Bellanca", que acabam de adquirir especialmente para tentar o longo raid.

—

UM GUARDA DA PRISÃO DO BROUX HERDEIRO DA FORTUNA DE GEORGE EASTMANN

NOVA YORK, 26 — Um guarda da prisão de Broux, nesta cidade, apresenta-se agora como unico herdeiro da grande fortuna deixada pelo industrial George Eastmann.

—

O RAPTO DO FILHO DE LINDBERG

HOPEWELL, (Nova Jersey) 26 — O marinheiro Harry "Red" Johnson, amante da ama do primogenito do coronel Lindbergh, foi trazido hontem para esta cidade, com o fim de entrevistar-se com o famoso aviador, e com elle conversar a respeito do rapto do pequeno Charles.

Conforme já foi amplamente noticiado, Johnson, que fez parte da tripulação do "yatch" do conhecido banqueiro norte-americano, Thomas Lammont, foi detido logo após o desapparecimento do menino, tendo sido interrogado innumeras vezes, concluindo as autoridades pela sua innocencia no caso.

Apesar disto, porém o coronel Lindbergh ainda acredita que conversando com o namorado de Betty Gow possa ouvir delle qualquer palavra esclarecedora.

A policia prosegue em suas pesquizas afanosamente, tendo sido officialmente, annunciado que continúa absoluta falta de noticias sobre o raptado.

O depoimento feito por um prisioneiro em Pocatello, Idaho, segundo o qual sabia elle do paradeiro do pequeno Charles, foi abandonado, visto como nada indica a sua procedencia.

—

HOPEWELL, (Nova Jersey) 26 — Abriu-se hoje para a policia uma nova pista nas pesquizas em torno do desapparecimento do filhinho do famoso aviador Lindbergh.

Com effeito, foi encontrado em um sitio não muito afastado de Hopewell um automovel abandonado e escondido em um monte de feno. Acredita a policia que esse encontro possa ter alguma relação com o rapto do menino, e por isso já varios agentes estão á procura de Gaspar Oliver, proprietario do sitio em que se deu esse achado.

—

AS MEDIDAS DE ECONOMIA QUE ESTÃO SENDO ESTUDADAS NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 26 — A necessidade de realizar nos orçamentos córtes na importancia de 50 milhões de dollares, para diminuir o "defficit", conforme parecer da Commissão Economica da Camara dos Representantes, faz com que volte a ser estudada a possibilidade de um córte geral nos vencimentos do funccionalismo de todos os Ministerios, inclusive na Marinha e no Exercito.

Estão em estudos, na Camara, dois planos. Um prevê simplesmente um córte geral de 10 % em todos os vencimentos, ao passo que o outro estabelece uma tabella gradativa que chega a ser de 20% para vencimentos de cem mil dollares ou mais por anno, diminuindo proporcionalmente para vencimentos menores.

Allemanha

TREGUA POLITICA

BERLIM, 26 — Começam amanhã as treguas politicas decretadas para a Paschoa.

Os partidos allemães já definiram a sua attitude em relação ao segundo escrutinio das eleições presidenciaes. O partido nacionalista, cuja orientação era incerta, declarou que, embora reconhecendo que Hindenburg podia ser desde já considerado eleito, continuaria em opposição emquanto não fosse modificado o regime politico do Reich e da Prussia. Por esse motivo os nacionalistas se absteriam de participar activamente do segundo turno eleitoral.

—

BERLIM, 26 — Informam de Darmstadt que a facção socialista do parlamento local apresentou uma moção urgente convidando o govêrno de Hesse a dissolver sem demora todas as associações do partido nacional socialista. Pedido identico havia sido dirigido ao govêrno do Reich.

—

BERLIM, 26 — O "leader" nacionalista Adolf Hitler enviou ao ministro do Interior do Reich um vibrante protesto contra o acto do sr. Severing, ministro do Interior da Prussia, que mandou varejar as diversas sédes e pontos de reunião de seus partidos em diversas cidades da Prussia.

O sr. Groener, ministro do Interior, em resposta, declarou não ter tido conhecimento de nenhuma accusação especial contra o partido nacionalista, o qual elle considera até agora dentro da legalidade.

Essa resposta, que corresponde a uma desapprovação do acto do sr. Severing, tem sido vivamente commentada.

—

Egypto

EXPLODE UMA BOMBA PERTO DA CASA DO PRIMEIRO MINISTRO EGYPCIO

CAIRO, 26 — Explodiu uma bomba na rua em que reside o primeiro ministro Sidki Pashas, pouco antes deste passar de regresso de um banquete offerecido ao Corpo Diplomatico.

Admitte-se que esse attentado fracassado tivesse por fim servir de manifestação de protesto pela condemnação de dezesete politicos.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

classe n. 9; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 14 e 15; guarda do quartel, os guardas ns. 125, 99, 151 e 46; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 66 e 116; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 185, 203, 208, 95, 44, 109, 127, 110, 197, 105, 192, 190, 100, 48, 108, 204, 144, 43, 126, 211, 181, 213, 47, 210, 202, 194, 101, 216, 209, 98, 176, 215, 54, 62, 191, 97, 128, 132, 58, 52, 207, 65, 178, 45, 175, 111, 59, 51, 107, 187 e 45.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de classe n. 20; promptidão, os guardas ns. 64 e 36; plantões, os guardas ns. 49, 205 e 27; fiscaes do transito, os guardas ns. 106, 188, 37, 112, 31, 180, 200, 50, 177, 29, 115, 174, 35, 172, 39, 118, 114, 30, 32, 33 e 53.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n.º 41; promptidão de incendio, os guardas ns. 96, 238, 240, 218, 217, 228, 233, 231, 223 e 234.

—

Serviço para o dia 28 (segunda-feira):

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 11; rondantes, os guardas ns. 8 e 7; guarda do quartel, os guardas ns. 99, 151, 46 e 125; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 66 e 116; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 44, 120, 211, 43, 213, 47, 210, 181, 203, 208, 95, 199, 127, 110, 197, 109, 98, 176, 215, 113, 48, 209, 105, 202, 185, 108, 204, 144, 103, 192, 190, 100, 189, 187, 107, 52, 58, 132, 97, 131, 128, 45, 178, 65, 207, 41, 59, 62, 54, 111, 175 e 55.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; plantões, os guardas ns. 31 e 33; promptidão, os guardas ns. 64 e 32; fiscaes do transito, os guardas ns. 205, 30, 118, 49, 37, 106, 53, 180, 112, 50, 177, 200, 115, 174, 29, 172, 39, 35, 36, 183, 188, 27 e 114.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 26; corneteiro de promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 26; digo 40; promptidão de incendio, os guardas ns. 32, 104, 220, 227, 222 221, 236, 232, 239 e 219.

Ordem do dia n. 71. — Uniforme 4.º (kaki).

(As.) **Tenente Manuel Marque Filho**, inspector.

Confere com o original, **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 23	6:112$945	
Receita do dia 24	5:493$866	11:606$811
Despesa do dia 24		4:390$650
Saldo do dia 24		7:216$161
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	3:315$600	
Em cofre	3:642$261	7:216$161

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 24|3|932.

Saldo do dia 24	7:216$161	
Receita do dia 26	210$833	7:426$994
Saldo do dia 26		7:426$994
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	3:315$600	
Em cofre	3:853$094	7:426$994

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 26|3|932.

Gentil Fernandes.
Thesoureiro interino.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:

De Amalia Estrella da Motta, para adquirir 9 metros quadrados de terreno no Cemiterio Publico — Como requer. Lavre-se o respectivo termo, pagando a requerente as taxas legaes.

De Antonio Mathias, para renovar a coberta de sua casa de palha n. 122, á travessa Luzitana — Sim, pagando logo os impostos devidos.

De Samuel Hardman Norat, para terminar o piso do terraço do predio n. 165, á avenida D. Adaucto — Deferido.

De Arnobio Chaves, para ser transferido para seu nome a casa commercial n. 325, á rua dos Carirys — Como requer.

De Pedro Fernandes Vianna, para ser transferido para seu nome a casa commercial n. 182, á rua Luzitana — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Moacyr Cartaxo, para cercar o seu terreno á avenida João Machado, hoje Commendador Felizardo — Como pede.

De Ferreira de Amorim, para construir um chalet de taipa e palha á avenida 24 de Maio, arruamento de Cruz do Peixe — Como requer pagando logo os impostos devidos.

De Manuel Galdino de Mello, para construir uma casa de taipa e telha á avenida Joaquim Torres, arruamento de Cruz do Peixe — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

De Etelvina Synesia daConceição, para renovar a coberta de sua casa de palha n. 281, á rua dos Tocos — Em face da informação da Directoria de Expediente e Fazenda, deferido.

De Adelaide Emilia da Silva, para sanear as suas casas n. 871 e 788, á rua da Republica — Concedo a licença para os reparos a fazer na casa n. 871 e quanto a casa n. 788, requeira em separado.

De Manuel Mariano, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Joaquim Torres — Em face da informação da Directoria de Obras, como requer.

De Josepha Targino dos Santos, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Aragão e Mello — Recuando a casa 3 metros do alinhamento, como requer.

De João Paulo da Silva, para mudar a cumieira, uns portões e collocar esteios na casa n. 60, á rua Padre Ibiapina — Deferido.

De d. Lydia Gomes da Costa, para substituir o piso da casa n. 27, á rua Epitacio Pessôa — Deferido.

—

A Prefeitura convida a comparecer á Directoria de Expediente e Fazenda o sr. Severino Fernandes da Silva.

—

Expediente do dia 24:

Foram pagas pela Prefeitura as seguintes folhas de pagamento, dos dias 19 a 25 de março:

Dos diaristas internos e externos da Prefeitura, 306$600.

De limpesa e aterro das avenidas Cruz das Armas, Rogger, Coremas, Duarte da Silveira e Travessa Vera Cruz, 348$750.

De limpesa dos parques "A. Camara", vigias e serventes do parque "Solon de Lucena", 440$500.

De capinação da praca João Pessôa e rua Barão da Passagem,.... 98$000.

De capinação da avenida Juarez Tavora, 58$750.

De serviços das ruas Silva Jardim, Irineu Joffily, nova estrada do Matadouro, de numeração das casas, estradas de Tambaú, perfuração de poços no parque "Solon de Lucena", zeladores e coveiros do Cemiterio, estrada do matadouro, zeladores e trabalhadores das praças, 792$750.

De vigias e zeladores das officinas e serventes do forno de lixo, ... 275$400.

De serviço nocturno de feiras e ruas e vigias e serventes dos mercados e magarefes do matadouro,.... 802$500.

De passagem de bondes dos apontadores da Prefeitura, 14$400.

De alimentação dos animaes dos parques "A. Camara" e "Solon de Lucena", 33$000.

Tarefeiros:

Arthur Lins, de calçamento da rua Gama e Mello, 1:000$000.

Luis Arruda, por conta de serviços na estrada de Jacuman, 220$000.

—

Expediente do dia 26:

Petições:

De Emilia Francellina, para cobrir a sua casa n. 377, á rua S. Vicente, e reconstruir a frente da mesma casa, independente de impostos. — Attendida, por tratar-se de pessôa miseravel.

De José Laureano, para construir uma casa de taipa e palha á avenida Monte Alegre, independente de pagamento de impostos. — De accôrdo com o parecer da Directoria de Obras e por tratar-se de pessôa miseravel, deferido.

—

São convidados a comparecerem á Directoria de Obras e Limpêsa Publica, na Prefeitura, o sr. Edward Muniz de Medeiros e d. d. Elza Marques de Souza e Josepha Maria da Conceição.

—

Estão de plantão, hoje, (27), a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro e amanhã, (28), a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

Numero avulso 200 réis

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 26 de março de 1932

Por kilogrammo:

Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino, de 2$600 a 2$800; carne fresca de carneiro, 3$000; carne de sol, de 3$000 a 3$200; carne de xarque, de 3$000 a 3$200; carne de suino sal presa, de 2$400 a 2$600; toucinho, de 2$400 a 2$600; banha, de 3$000 a 3$200; batata inglêsa, de 1$000 a 1$200; inhame, de $500 a $600; queijo de coalho, de 5$500 a 6$000; idem de manteiga, de 6$000 a 6$500; assucar crystal, $600; idem triturado, $600; idem refinado de 1.ª, $700; idem, idem de 2.ª, $600; arroz, de $700 a 1$000; café em grãos, de 1$800 a 2$000.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), 2$500 a 4$000; fava, idem, de 1$800 a 2$000; farinha, de $900 a.... 1$400; milho, de 1$400 a 1$600; batata dôce, de 700 a $800.

Por cento — Leranjas, de 10$000 a 15$000; mangas, de 5$000 a 7$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $200 a $300.

DESPORTOS

CAMPEONATO DE 1932 — A "TAÇA HANSEATICA", AO VENCEDOR DO TORNEIO INICIO — UM OFFICIO DIRIGIDO PELA L. D. P. A' PREFEITURA DE JOÃO PESSÔA

Nesta cidade e em Cabedello, preparam-se as forças desportivas para dar o maior brilhantismo ao torneio inicio do campeonato de 1932, que se realizará no proximo dia 3 de abril.

Sente-se que o espirito publico, já se anima e interessa para estimular a juventude desportista, de sorte que a tarde de 3 de abril vae constituir uma demonstração social da Parahyba nova.

De uma parte a L. D. P. e os clubes filiados não se cansam de arregimentar as suas forças para que o publico não perca a sua bôa vontade para ajudal-os. Por outro lado o publico, assistindo nesse esforço e bôa vontade dos dirigentes dos desportos uma accentuada disposição para o progresso da cultura physica local tem cada vez melhor comprehensão dos elevados fins da Liga Desportiva e seus filiados.

Não só os clubes organizam as suas esquadras para o certame, como tambem preparam os nucleos de torcedores, que são a alma das disputas.

Assim, o torneio do dia 3 promette ser mesmo empolgante, principalmente porque nelle será disputada uma linda e artistica taça, de alto custo offerecida ao vencedor, por intermedio da Liga, pela Cervejaria Hanseatica.

A "Taça Hanseatica", que será exposta na vitrine da Imperial, foi gentilmente offerecida pelos dignos representantes daquella Companhia, srs. Oswaldo Pessôa e Boanerges Costa.

Procurando realizar o seu programma, a Liga Desportiva Parahybana, pelo seu presidente, dirigiu um appello á Prefeitura Municipal, solicitando sua cooperação para o campeonato de 1932.

Ainda a Liga convidou o Prefeito da capital, sr. José de Borja Peregrino, a fim de assistir o mesmo torneio.

Foi o seguinte o officio dirigido pela L. D. P. ao prefeito de João Pessôa:

"João Pessôa, 23 de março de 1932. Exmo. sr. prefeito de João Pessôa. Saudações. A Liga Desportiva Parahybana vem communicar a v. exc. que, no proximo dia 3 de abril, se realizará o torneio inicio do campeonato de "foot-ball" do corrente anno e tem o prazer de o convidar para assistil-o.

Sente-se, outrosim, no dever de endereçar vehemente appello a essa Prefeitura, a fim de que, dentro dos propositos esclarecidos e patrioticos de poder publico, coopere na realização dos designios desta Liga, que pugna pelo florescimento do desporto, com o unico fito de crear um ambiente de educação physica popular.

Como elemento de convergencia dos esforços das associações desportivas deste Estado e, particularmente, desta cidade e Cabedello, a L. D. P. concorre para cumprir um programma de progresso humano e nacional e collocar os clubes filiados dentro do rythmo de uma evolução fecunda.

Assim, esta Liga espera que v. exc., considerando-a sob o aspecto de instituição que visa o bem publico dará, dentro dos limites da actual situação financeira municipal, o estimulo e amparo solicitados para o campeonato de 1932.

Antecipando o seu agradecimento, a L. D. P. apresenta os seus protestos de alta estima e elevada consideração. — *João Santa Cruz*, presidente da L. D. P.".

—

PITAGUARES FOOT-BALL CLUB

Para um rigoroso treino com o "Vasco da Gama S. C.", o director de sporte pede o comparecimento dos amadores abaixo escalados no campo do referido clube, no domingo, 27 do corrente mês:

1.º quadro — Estuckert, Patricio, Cruz, Reis, Carabú, Roberto, Bio Fabrica, Viégas, Lula, Apollonio, Campinense.

2.º quadro — Colchete, Nêres, Fagundes, Romaro, Vivaldo, Guedes, Elpidio, Indio, Zémaria, Felix, Cirillo.

Reservas: — Henrique, Amorim, Esperança e Jorge.

—

O SANTA CRUZ SPORT CLUB ELEGEU A SUA NOVA DIRECTORIA

Realizou-se na quinta-feira ultima, na séde do "Palmeiras", á rua da Republica, uma reunião dos elementos dirigentes do alvi-rubro, para tratar da sua reorganização.

Depois de varios debates em torno do assumpto que motivara aquella reunião, foram acclamadas as seguintes directorias:

Directoria effectiva: — Presidente, dr. Orris Barbosa; vice, Pedro Cosentino; 1.º secretario, Petraca Grizi; 2.º secretario, Waldemar Leite; thesoureiro, Manuel Correia; orador, Euclydes Salles, director dos desportos, Aloysio Franca e vice, Walfrido Duque.

Directoria de honra: — Presidente, João Elias Bernardes; vice, Domingos Sorrentino; secretario, Aristides Fantini e thesoureiro, Luiz Franca.

Amanhã, pelas 19 horas, haverá no mesmo local uma reunião de directoria, afim de se tratar de varios assumptos, entre elles o da inscripção do club no presente campeonato.

—

"PYTAGUARES" x "VASCO DA GAMA"

No campo do "Vasco da Gama" terá logar hoje um encontro amistoso dos primeiros e segundos quadros desse club e do "Pytaguares F. C.".

Ambas as turmas se encontram em muito bom estado de treinamento, esperando-se, por isso, uma lucta bastante animada.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 23, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Alfrêdo da Silva 1 machina para café, em aluminio, c|capacidade para 16 chicaras — 60$000; a Souza Campos 1 machina para torrar café — 17$000, 1 moinho para café — 28$000. Total 105$000.

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Inspectoria da Guarda Civica a Austro & Cia. 1 caixa de papel carbono — 7$900, 1 litro de gomma arabica — 11$500; á Empresa G. Nordéste 1 litro de tinta preta Sardinha — 5$800, 1 duzia de lapis preto — 2$200, 5 folhas de mataborrão grosso a $590 — 2$950; a F. H. Vergára & Cia. 1 duzia de vassouras Cattete grandes — 23$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado á Imprensa Official 100 mappas c|modêlo — 30$000.

Total 83$350.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as obras do Parahyba-Hotel a L. Carneiro & Cia. 50 kilos de roxo terra a $550 — 27$500, 50 fls. de lixa n. 0, para madeira — 4$500; a Souza Campos 50 kilos de pedra pomes — 25$000; a Avelino Cunha & Cia., 2 metros de flanella a 3$000 — 6$000; a Souza Campos 1 kilo de pregos de 1" — 3$500; a M. Oliveira 300 kilos de pedra marmore em blocos a $150 — 45$000. Para a Repartição de Obras Publicas a Souza Campos 1|2 kilo de arebites de 3|16" x 3|4" — 2$500, 1|2 kilo idem de 1|4" x 1" — 2$500, 1|2 kilo de giz branco em pedra — $750; a Lisbôa & Cia. 4 tambores com 800 litros de motorina a $700 — 560$000; a L. Carneiro & Cia. 1 litro de oleo de linhaça — 4$300, 1 kilo de ocre — $600, 1 kilo de breu — 1$700, 1 kilo de pó preto — 1$000; a Francisco Cicero 1 kilo de gomma lacca — 18$000; a Souza Campos 1 kilo de sandalo — 10$000; a Standard Oil Company 1 caixa de oleo para transmissão cylinder 2|5 — 80$000. Para as obras do Grupo Escolar Epitacio Pessôa a Vicente Ielpo & Cia. 7,00 de calhas de zinco, assentadas a 11$000 — 77$000; a Walfrêdo Guedes Pereira Sobrinho 5 mts2. de mosaicos de duas côres a 13$200 — 66$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Diogenes Chianca 1 pneumatico Good-Year H. D. de 30 x 5 — .... 619$000; á Cia. Importadora de Automoveis 1 camara de ar de 30 x 5 (Good Year) — 80$000. Para a Cadeia Publica da capital a Francisco Cicero de Mello 1 kilo de colla — 3$500; a F. H. Vergára & Cia. 9 litros de kerozene a 1$200 — 10$800. Total 1:649$150. Total geral .. .. 1:837$500 — **Chromacio Cavalcante e Moacyr de M. Gomes.**

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 24, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — A Souza Campos 2 fechaduras galv. c|latão de 2" a 2$500. .. 5$000; 2 ditas de 1 3|4 a 2$500, 5$000; 2 ditas de 1 1|2" a 2$000, 4$000; 1 dita c|campa 4$000, 1 dita de 3" x 2 3|4" 10$000, 2 ditas para carteiras a 8$000, 16$000; 1 dita de ferro de 1 1|2" .. 1$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Imprensa Official 2.000 fichas para ambulatorio de clinica c|modelo a 80$000, 160$000. Para o Gabinete Medico Legal 10 encadernações de fichas individuaes dactyloscopicas 50$000. Total 255$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Obras Publicas a J. Barros & Filho 1 bateria Varta carregada .... 250$000; a Souza Campos 2 fechaduras de ferro de 1 1|2" a 1$000, 2$000; 1 grosa de parafusos de 3|4" 2$000, 2 ferrolhos chatos de 3" a 1$000, 2$000. Para a Procuradoria da Fazenda á Imprensa Official 1 livro com 400 pags., para registro de pareceres .. 45$000, 1 dito para registro de diversos impostos executivos 55$000, 1.000 petições executivas 65$000. Para a Directoria do Thesouro á Imprensa Official 1 encadernação de minutas em 6 volumes 45$000. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" á Imprensa Official 12 talões de guias de descargas das officinas 54$000, 12 ditos de relações de hortaliças entregues ao Enconomato a 1$800, 21$600; 500 folhas de papel timbrado para officio 12$000, 12 blocos lisos de 0,27 x 0,11 a 1$200, 14$400. Para a Recebedoria de Rendas á Imprensa Official 1 encadernação dos officios, portarias e pareceres do anno de 31 em dois volumes 19$000, 1 brochura de 5 maços de despachos de exportação .. 10$500. Total 597$500. Total geral .. 852$500.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

Nas terças, quintas e sabbados:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES

DA EUROPA	
"Benedict"	a 20|4|932
DO NORTE	
"Poconé"	a 12|4|932
"Merity"	a 29
CARGUEIROS	
"Una"	a 29
DO SUL	
"Manáus"	a 2|4|932
"A. Penna"	a 30
CARGUEIROS	
"Itajubá"	a 28
"Itapura"	a 3|4|932

—

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar	
Assucar crystal	30$000
Assucar triturado	31$000
Assucar bruto	4$500

Na praça

Assucar	
Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	33$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	11$000
Assucar refinado, 1.ª	10$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	8$500
Assucar refinado, 2.ª commum	7$500
CAFE'	
Café do Brejo, 1.ª	92$000
Café do Brejo, 2.ª	88$000
FARINHA	
Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	18$000
Idem saccas de 50 kilos	15$000
Farinha de trigo **Olinda**	41$000
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Phosphoro	245$000
ARROZ	
Arroz do Maranhão, 1.ª	42$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	35$000
Arroz japonez	50$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, 2.ª	20$000
Milho, 1.ª	20$000
Milho, 2.ª	18$000
Xarque, 1.ª	44$000
Xarque, 2.ª	40$000
Bacalhão	170$000

CIGARROS

Por milheiro

Regalia Chic	25$000
Coêlho	18$000
Négo desf. e pic.	18$000
Similares	18$000
Escol	13$500
Coêlho picado	18$000
Cora em maço	13$000
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	21$000
João Pessôa	21$000

—

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra a 90 d|v 3 11|32	57$528
Libra á vista 3 5|16	58$850
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$639
Franco Suisso	3$180
Reichmarks	3$840
Lyra	1$350
Escudo	$
Peseta	1$280
Dollar	15$900
Peso ouro (Uruguay)	7$500
Peso papel (Argentino)	4$150
Belga	2$270
Valor do mil réis ouro	8$684

—

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	45$000
Mediana	41$000
Sertão:	
1.ª especie	42$000
Mediana	38$000
Malta:	
1.ª especie	40$000
Mediana	36$000

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$600
Sem sal	1$800
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	5$000
Carneiro	5$500
Pequenos couros	2$000

—

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOÃO PESSÔA

Todos os dias:

Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOÃO PESSÔA

Serviço diario

Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.

Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.

Tarde 15,30 e 17,15.

Aos domingos não obedece ao horario.

—

SAPE' A JOÃO PESSÔA

Todos os dias.

Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.

Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSÔA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSÔA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSÔA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

—

CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

Nas sextas-feiras, ás 8,30, para o sul e as republicas platinas.

—

AEROPOSTALE

(Via Recife)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

—

CHEGADA A JOÃO PESSÔA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12. 12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1|2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1|2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

—

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasias — 1.º de 7 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

—

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco Central — 1.º de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

Banco Auxiliar do Commercio: — **Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".**

—

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 22 e 23, constou do seguinte:

Estevam Stevanovich — 459 vols. contendo material de circo.

A. Bastos & Cia — 1 caixa com material para autos.

Cia. de Tecidos Paulista — 1 fardo de tecidos de algodão.

Joanna Lisbôa Moreira — 1 caixa contendo uma machina Singer".

Pires & Salles — 30 vols. contendo vinho, sabão, arroz e outros generos.

L. Carvalho & Cia. — 6 toneis de ferro, vasios.

B. Moraes & Cia. — 6 toneis de ferro, vasios.

Ramir Vallente — 3 malas contendo amostras de ferragens.

Abilio Dantas & Cia. — 138 fardos de algodão em pluma.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 561 caixas contendo oleo "Sol Levante".

Durvaldo Varandas — 220 vols. de fumo em corda.

Olegario Jusselino — 25 vols. de fumo em corda.

Almeida & Cavalcante — 105 vols. de fumo em corda.

S. A. Wharton Pedrosa — 227 fardos de algodão em pluma.

Cia. de Tecidos Parahybana — 136 vols. de tecidos de algodão e 1 caixa com annilina.

Francisco Mendonça — 1 sacco contendo côcos.

Abilio Dantas & Cia. — 209 fardos de algodão em pluma.

L. Carvalho & Cia. — 18 vols. com diversos generos.

Felix Guerra & Cia. — 2 vols. com raspas de sola e vaquetas.

Foi o seguinte o movimento de exportação, do dia 24, da Recebedoria de Rendas:

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 80 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Meira de Menezes — 2 caixas com fructas frescas.

B. Moraes & Cia. — 12 toneis de ferro, vasios.

Ignacio de Souza Moraes — 5 atados contendo ferro de mão.

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 28 a 3 de abril de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$750; algodão em caroço, kilo, $916; algodão rebeneficiado, 1$500; algodão residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo $800; residuo de piolho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.ª, kilo, $700; assucar refinado de 2.ª, kilo, $640; assucar de usina, kilo, $480; assucar triturado, kilo, $470; assucar crystal, kilo, $450; assucar branco, kilo, $450; assucar demerara, kilo, $400; assucar someno, kilo, $380; assucar mascavinho, kilo, $380; assucar mascavado, kilo, $360; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $360; assucar bruto melado, kilo, $300; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de maniçóba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos espichados, kilo 1$500; couros de boi, sêccos flôr de sal, 1$400; couros verdes, kilo $800; couros de bode, kilo, 6$000; couros de carneiro, kilo, 5$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo 4$000; farinha de mandioca litro $280; feijão mulatinho, litro $500; feijão macassar, litro $300; milho, litro $300; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $160; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; sementes de algodão, kilo $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$200; vaquetas ou couros preparados, kilo, 5$000.

Os demais productos constam da pauta geral.

Secção Livre

Firmino Soares da Silva

Missa de 7.° dia

Firmino Soares Filho, esposa e filha, Maria Augusta Soares e filha, Maria Luiza Soares, Feliciano Soares da Silva esposa e filhos, José Soares da Silva esposa e filhos, (ausente); Manuel Soares Sobrinho, Maria Rosilda Soares, Maria da Graça Soares, (ausente), Manuel Soares da Silva e esposa (ausente) agradecem penhorados a todos que acompanharam os restos mortaes até a sua ultima morada, do seu querido pae, sogro e avô, Firmino Soares da Silva, fallecido, quinta-feira 24 do corrente, e convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7.° dia que mandam resar pelo eterno descanço de sua alma na Egreja do Pilar, no dia 30 do corrente, 4.ª feira, ás 7 1|2 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este acto de religião a familia do morto hypotheca seus agradecimentos.

QUADRO SUPPLEMENTAR DOS CREDORES ADMITTIDOS A' FALLENCIA DE AYRES & COMP.ª

Credores com privilegio sobre todo o activo da massa:

Leonel Leitão (Campina Grande)	12:000$000
Credores chirographarios:	
Leonel Leitão (Campina Grande)	3:643$000
Francisco Palhano (Campina Grande)	60:000$000
Frlienne Palhano (Campina Grande)	60:500$000
Etiennette Palhano (Campina Grande)	70:000$000
Etienne Palhano (Campina Grande)	70:000$000
S. A. White Martins (Recife)	130:247$500

Credores particulares do socio solidario Ildefonso Affonso Ayres.

Chirographarios:

João Ferreira da Silva (Campina Grande	9:000$000
Athanazio Borges da Silva (Campina Grande)	7:000$000
Euclydes A. Villar (Campina Grande)	6:000$000

Campina Grande, de março de 1932.

(As.) **Severino Montenegro**, juiz de direito.

(As.) **Lino Fernandes de Azevêdo**, syndico.

AO PUBLICO — Sou por indole infenso a discussão de qualquer natureza, entretanto não posso silenciar ante a attitude assumida pelo jornal "Brasil Novo" em sua edição de 21 do corrente em que, querendo innocentar o sr. Amaro Gomes, trata-me de desordeiro e "valentão" com o nome de Antonio Massú.

Mas narremos o facto com independencia de animos para ver de que lado está a verdade.

Chauffeur, quero dizer, pertencendo a uma classe humilde, porém unida e honrada, fui, na tarde do incidente, convidado por um collega que trabalha no caminhão do sr. Amaro, para auxilial-o no reparo de uma peça, o que de bôa vontade me promptifiquei, quando chega o dito sr. Amaro perguntando o que tinha havido de anormal.

Inteirado de que se tratava passou o sr. Amaro a maltratar a classe a que tenho a honra de pertencer com palavras de baixo calão e que a moral manda calar. Diante de tal attitude, sem que houvesse um protesto por parte do seu empregado, retruquei-lhe que, sendo chauffeur, não admittia que cidadão algum atirasse termos soezes a toda a classe, pois assim senter-me-ia offendido, ao que o **capitalista** Amaro passou, como é de seu costume com todos com quem trabalha, a maltratar-me pessoalmente, chegando mesmo a trazer á baila o nome de minha genitora, declarando perante testemunhas que não me dava um tiro porque estava desarmado.

Ora, diante de uma aggressão tão brutal, quão insolita, e vendo o nome de minha querida mãe em uma questão alheia ao caso insurgi-me e disse que não repetisse a phrase, pois como homem fal-o-ia passar por um mau quarto de hora, o que, felizmente, elle achou de bom alvitre, indo procurar a policia para queixar-se, quando eu era o offendido, como provei perante a autoridade policial.

Pode ser que alguem tenha sangue de barata e leve para casa insultos desta natureza, vendo o nome de sua mãe atirado ao léo por um individuo desclassificado, cujos precedentes são os mais nojentos, como acontece com o futuro coronel de carregação Amaro Gomes.

Quanto aos termos injuriosos do "Brasil Novo", tenho a dizer que, embora pobre, o meu nome nunca andou envolvido em casos policiaes, por isto julgo que elles não me attingem.

O esterco atirado tomou um choque de retorno e... como é natural, volveu á esterqueira.

João Pessôa, 23 de março de 1932.

Antonio Gomes Correia.

Testemunhas — Manuel Alves de Vasconcellos e Ayston da Silva Porto.

João Pessôa, 24 de março de 1932.

Pelo presente attestamos que o sr. Antonio Gomes Correia a um anno que faz parte desta agremiação, tornando-se por suas qualidades crédor de nossa confiança.

Secretaria do Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, em 23 de março de 1932.

José Coimbra Araújo, 1.° secretario.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

DESFAZENDO ALEIVOSIAS — Atacados soez e deslealmente, em praça publica, pelo sr. Fernando Pessôa, prefeito de Itabayanna, que, em logar de se defender das graves accusações contra elle articuladas, procurou accusar e injuriar os seus adversarios, compromettemo-nos a desfazer, opportunamente, como uma satisfacção á opinião publica, pela imprensa ou pela tribuna, todas as infamias contra nós assacadas.

Itabayanna, 23 de março de 1932. — José Augusto Pinto Ribeiro, Antonio Baptista Santiago, José Florencio de Lima Barroso, Norberto José da Silva, padre Gentil de Barros Moreira, Luis Ribeiro dos Santos, João Baptista Lins Albuquerque, S. Baptista Lins, dr. João Florencio Filho, Firmino Rodrigues de Souza, Antonio Caldas Barreto e Odon de Sá.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Dividendo n. 4 — Approvado o balanço pela Assembléa Geral Ordinaria, são convidados os srs. Accionistas a receberem o Dividendo n. 4, de 14% %.

Modificação de Estatutos — Fica convocada uma assembléa geral extraordinaria, para ás 15 horas do dia 28 do corrente, na Associação Commercial, para tratar-se da reforma dos Estatutos, nos arts. 5.°, 7.°, n. 7, 10, 12, 23 e 33.

Eleição do Conselho Fiscal — Para o mesmo dia, ás 14 horas, fica convocada uma assembléa geral a fim de se eleger o Conselho Fiscal por não se ter na votação observado o que determina o art. 27 dos Estatutos em vigor.

João Pessôa, 12 de março de 1932.

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, director 2.° secretario.

—

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE — Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do companheiro presidente dessa sociedade, convido todos os associados para tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, a se realizar no proximo domingo, 27 do corrente, ás 14 horas, na séde social, a avenida Benjamin Constant, n. 117, a fim de ser decidido um requerimento assignado por diversos socios.

João Pessôa, 20 de março de 1932.

Pedro Joaquim da Silva, 1.° secretario.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

Severino Salustina dos Santos, 26 annos, casado, residente á rua do Rio n. 409.

Julio Adaucto Lucena, viúvo, 34 annos, residente á rua Eugenio Toscano.

D. Antonia Muniz Nunes, 50 annos, viúva, residente á rua da Republica.

Aurelio Camello de Albuquerque, casado, 48 annos, residente á rua 13 de Maio n. 596.

Severino Salustino dos Santos, casado, com 26 annos, rua do Rio, 409.

Aureliano Camello Albuquerque, casado, 48 annos, rua 13 de Maio, 596.

Julio Adaucto Lucena, com 34 annos, viúvo.

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande 1.ª série.

Mario Lins Pessôa da Costa, casado, com 29 annos, residente nesta capital.

Jorge Gomes de Freitas, casado, com 38 annos, residente nesta capital.

Francisco Borges de Souza, casado, com 37 annos, residente nesta capital.

Readmissão

Joaquim José Baptista, casado, 54 annos, residente nesta capital.

Ursulino Soares, casado, 52 annos, residente nesta capital.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus; e no obito 564 a socia d. Synphonia Borges de Souza.

Chamadas

1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de " "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas

2.ª série

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.° secretario *João Candido Duarte*.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

O COMMENTARIO ESTRANGEIRO

O canal de Nicaragua e outras questões que interessam as relações desse pais com os Estados Unidos

Os Estados Unidos da America do Norte estão em vesperas de iniciar a construcção do canal de Nicaragua, cujo tratado foi concluido na gestão do presidente Chamorra, desse pais da America Central.

Sempre foi um dos maiores desejos do governo norte-americano a consecução desse plano, que a engenharia de Tio Sam projectou para unir, mais uma vez, os oceanos Atlantico e Pacifico, tornando, assim, mais rapida e facil, a juncção de suas esquadras, a qualquer momento.

Esse caso do canal de Nicaragua, parece, não tem agradado a uma parte dos habitantes do pequeno pais, tanto assim que telegrammas de Washington noticiam que altos funccionarios do Departamento de Estado, entre os quaes, os sub-secretarios Hhite, o ministro Hanna e o general Fuller têm conferenciado longamente sobre a situação anormal que vive a Nicaragua e as relações entre os dois paises.

Commenta-se, ao mesmo tempo, que os Estados Unidos estariam se envolvendo novamente na politica nicaraguense, não concordando com a suggestão do actual presidente Moncada, no que se refere á autorização á Assembléa Constitucional, a proceder á revisão da Constituição simultaneamente com as eleições de novembro vindouro.

Ninguém, por conseguinte, terá mais duvidas sobre a intervenção nor-americana nos destinos da pequena Republica. Existem, segundo se annuncia, tratados e accôrdos varios, de amizade e de outros aspectos, no que respeita á união daquellas nações, mas as escaramuças que se estão a repetir em Nicaragua, entre forças fieis ao govêrno e outras, dizem do estado de excitação dos que não estão solidarios com esse modo de ver da nobre patria de Washington.

O caso do Canal tem dado margem a multiplos commentarios, lamentando-se que os Estados Unidos cheguem a ponto de intervir, tão directamente, nos negocios politicos nicaraguenses.

A Republica de Nicaragua, não sendo colonia, deixa-nos margem a estranhar essa situação.

Já o Panamá foi dividido em dois pedaços, ha annos, para ligar as frotas de guerra do grande "leader" do Continente Americano, que não tinham caminho, em caso de necessidade, senão pelas terras arcticas da PASSAGEM NOROESTE.

A engenharia "yankee", não ha negar, é formidavel, porém ameaça, com o seu poder, seccionar toda a America Central.

A insufficiencia do canal do Panamá e sua distancia dos Estados Unidos, são, talvez, razões que parecem justas a esse pais, para a abertura da nova communicação.

Nesse ponto, calamos, porque essa segunda passagem favorecerá á navegação mercante, reduzindo, encurtando em muito, as distancias que teriam a vencer os vapores procedentes da Europa e de outras terras, com destino ás costas dos paises que tenham portos no Pacifico do Norte.

Mas, deixando esse commentario á margem, queremos frizar aqui, apenas, os resultados da politica dominadora que vão levando os Estados Unidos, em Nicaragua, a ponto de causar complicadas dissenções intestinas alli, dissenções que culminaram, como estão todos lembrados, com a prolongada lucta sustentada pelo general Sandino, um dos mais audaciosos guerrilheiros até hoje conhecidos.

E transcrevemos, para reforçar a nossa opinião, sobre o actual momento nicaraguense, o despacho que se segue:

"WASHINGTON, março — O Departamento de Estado informa que nos ultimos dias houve varias escaramuças em S. Benito, na Nicaragua, entre os destacamentos legalistas e os insurrectos.

Nos combates travados em Los Patos no dia 11 do corrente, foram mortos oito rebeldes. Os revoltosos perderam também quatro homens em um encontro em Pico Montana no dia 13. Os rebeldes foram obrigados a procurar refugio no territorio de Honduras."

Canal, revisão de Constituição, eleições de novembro, tudo, parece, está pesando, seriamente, nas relações mantidas pelos Estados Unidos com a Nicaragua — D. A.

Uma reunião, amanhã, dos interessados em negocios lotericos neste Estado

Amanhã, ás 14 horas, realizar-se-á, confórme communicação que recebemos, grande reunião dos interessados em negocios de loterias neste Estado, afim de protestar junto ás autoridades competentes, contra o decreto do Govêrno Provisorio, que regulamentou as loterias do pais, e hypothecar solidariedade ao Centro Loterico do Rio de Janeiro, e principaes interessados daquella metropole.

A reunião occorrerá nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, n. 23.

Collegio Militar do Ceará

Do 2.° tenente Ivanoé Agostinho Netto, ajudante do 22.° Batalhão de Caçadores, recebemos, com pedido de publicação, a nota abaixo:

"Conforme communicação do sr. general director do Collegio Militar do Ceará, foram prorogadas as ferias escolares, devendo ter inicio a reabertura das aulas no dia 15 de abril proximo vindouro".

G. E. G. H. P.

No salão nobre do Lyceu Parahybano, realizar-se-á hoje, ás 14 horas, a primeira sessão publica desse nucleo de estudiosos das cousas da geographia e da historia parahybana.

O professor Coriolano de Medeiros lerá um trabalho de sua lavra, no qual estuda a personalidade do naturalista Arruda Camara, patrono da cadeira occupada por aquelle intellectual no referido sodalicio.

A sessão será publica.

"Exposição Geral de Productos"

Communicou-nos o sr. Antonio Salgado, director da "Exposição Geral de Productos", installado no predio n. 2 á rua Epitacio Pessôa, desta capital, que já se encontra a mesma aberta á visita publica e devidamente apparelhada para receber os Stands, realizando-se, porém, a sua inauguração official, no proximo mês de abril, conforme noticiamos.

Para attender efficientemente aos interessados, a Directoria installou o seu escriptorio no mesmo predio, dando expediente todos os dias uteis das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas.

AS FORTUNAS DOS SOBERANOS EXILADOS

PARIS, março — (Communicado epistolar) — Os sete monarchas que se acham actualmente exilados possuem uma fortuna global de 1.875 milhões de francos. Dessa importancia deve-se reservar a maior parte para o antigo imperador da Allemanha, ou sejam 437 milhões e 500 mil francos. Guilherme II é, ainda actualmente, o allemão mais rico que existe. Em contraposição é a imperatriz Zita, da Austria, que cabe a pouca invejavel distincção de ser a mais pobre das antigas soberanas.

De todos os reis exilados, o ex-Shá da Persia era o que desfructava o maior luxo. Quando foi deposto, habitava Paris e vivia como só o poderia fazer um monarcha oriental.

A fortuna actual dos antigos soberanos da Espanha é avaliada em 250 milhões de francos. Assegura-se, entretanto, que esse algarismo é bastante exaggerado, pois, embora a rainha tenha deixado a Espanha com as suas joias de grande valor, diz-se que os capitaes empregados pelo ex-rei no estrangeiro são muito menos importantes do que se annunciava.

O ultimo sultão da Turquia vive na Suissa, rodeado de um grande luxo, mas ninguem sabe quaes as sommas que elle poude trazer em 1923, quando deixou a Turquia para sempre. Seu pae, Abdul, era, certamente, o homem mais rico do mundo e, hoje, vinte e sete de seus herdeiros luctam para obter uma parcella de sua fortuna, avaliada em 37 e meio bilhões de francos!

Quando o rei Amanuollah e sua familia fugiram de Káboul, durante a revolução, transportaram joias valiosas e 125 milhões de francos, em dinheiro.

Entre os ex-soberanos menos ricos encontram-se os reis George, da Grecia e Manuel, de Portugal. O primeiro não possuia senão 3.125 mil francos ao deixar o seu pais e o segundo a não ser uma dezena de milhões recebe uma pensão que lhe foi concedida pelo governo de Portugal. Quanto ao rei da Bulgaria que abdicou em favor de seu filho Boris, a sua fortuna é das mais mysteriosas.

A despeito da importancia que se lhe attribue, é sabido que elle encontrava-se recentemente em sérias difficuldades financeiras.

NECROLOGIA

Na villa de Ingá falleceu, no dia 24 do corrente, a sra. d. Maria das Graças Bacalhau, esposa do sr. Manuel Magno Bacalhau, commerciante naquella localidade.

A extincta, que era senhora de raras virtudes e figura das mais prestigiosas naquella villa, deixa de seu consorcio três filhos menores.

O seu enterramento effectuou-se no mesmo dia, no cemiterio local, tendo vultoso acompanhamento, onde se via representantes das melhores familias do meio.

—

Falleceu no dia 20 do corrente, na fazenda "Getirana", no municipio de Mamanguape, o alferes Miguel Carneiro de Oliveira.

Nascido a 12 de janeiro de 1857, o extincto era official reformado da Força Publica e geralmente bemquisto no meio em que vivia.

VARIAS

Submettida a uma intervenção cirurgica, que se realizou a 22 do corrente, no Hospital Santa Isabel, onde se encontra internada, como pensionista, já se acha em vias de restabelecimento, a sra. d. Lucilla Ramalho, esposa do cirurgião-dentista Francisco Ramalho.

Foram seus medicos operadores os drs. Antonio de Avila Lins, Lauro Wanderley e Edrise Villar.

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Helena Ribeiro, Oday Brasil de Freitas, Manuel Bellarmino dos Santos, Simplicio Ramos, Anna da Conceição, Maria Onofre Miranda, Maria da Penha Lyra, Maria Alves, Severina Maria da Silva, Manuel, filho de José Thomás, Manuel Francisco, Israel dos Santos, Manuel Gomes Bastos, Minervina das Neves, Marino Carvalho da Costa e Maria Francisca da Conceição.

Foram vaccinadas durante a semana 14 pessôas e fornecidos 9 attestados de vaccina.

Pelo gabinete odontologico, (annexo á repartição supra) foram attentidas, durante a semana finda, 26 pessôas, sendo-lhes prestados os seguintes tratamentos: intervenções com extracções, 29; pulpites, 7; gengivitis, 1; periodonites, 7; inflammação alveolar, 1; abcessos fistulosos, 2; obturações a almagáma de prata, 3; trismo, 1; abcesso cego, 1; abcesso com fistula cutanea, 1

—

LOTERIA FERERAL

Extracção em 26 de março de 1932

55939	Bahia	100:000$000
330		10:000$000
20620		5:000$000

VIDA RELIGIOSA

PROCISSAO DO SENHOR MORTO

Como estava annunciado, effectuou-se ante-hontem a procissão do Senhor Morto, que percorreu as principaes ruas desta capital.

O alludido prestito religioso, que foi o mais imponente desses ultimos annos, constituiu-se de varios andores, caprichosamente ornamentados, tendo o comparecimento do clero, cabido e seminario archidiocesano, numerosas irmandades e outros corporações catholicas, além de densa massa popular calculada em cerca de dez mil pessôas.

—

FESTA DAS NEVES — A bandeira da noite dos Funccionarios Publicos

A commissão da noite dos Funccionarios publicos, da festa das Neves do anno passado, irá hoje, incorporada, ás 20 horas, fazer a entrega da bandeira que figurou na referida noite, ao sr. Franca Filho.

O ponto da reunião é a casa do sr. Benicio de Oliveira Lima, á rua General Osorio.

Falará um membro da commissão, fazendo a entrega da bandeira.

Recebedoria de Rendas

O director da Recebedoria de Rendas convida os candidatos ao concurso de guardas-fiscaes que fizeram estagio naquella repartição ou em seus Postos Fiscaes a comparecer no dia 28 do corrente, perante a directoria, para receberem as ultimas instrucções relativas ao referido concurso a realizar-se no dia 4 de abril vindouro.

—

O director da Recebedoria de Rendas avisa aos srs. contribuintes que, no ultimo dia util deste mês, terminará o prazo para pagamento, sem multa, do imposto de Industria e Profissão, referente á 1.ª prestação, sobre importancias superiores a .... 100$000.

CONTRA A RETENÇÃO DO DINHEIRO NOS ESTADOS UNIDOS

A campanha desperta grande interesse e bastante scepticismo em Paris

PARIS, março — (Correspondencia epistolar) — O inicio da campanha contra a retenção do dinheiro nos Estados Unidos desperta grande interesse e bastante scepticismo.

O habito de guardar o ouro retirando-o da circulação tem augmentado na França desde que se deixou sentir a depressão ha seis mêses. Os peritos financeiros calculam que o total do dinheiro guardado pelos francêses é tão grande quanto o dos Estados Unidos.

O governo ainda não tentou introduzir qualquer medida visando pôr em circulação o dinheiro que se acha em poder dos particulares. Os banqueiros acreditam que seria inutil procurar induzir o camponês francês a collocar seu dinheiro em emprezas commerciaes, visto como o famoso pé de meia tem sido durante seculos a "caixa economica" de grande parte da população de França.

Alguns observadores francêses acreditam que se a campanha norte-americana obtiver successo conseguindo pôr em circulação 1.300.000.000 que segundo se acredita, estão em poder de particulares, produzirá o mesmo effeito que a inflação do papel moeda americano.

Por esse motivo nos circulos financeiros da França, observa-se a campanha com a mesma suspeita que produziu o estabelecimento da Corporação de Reconstrucção Economica e o projecto dos congressistas Glass e Steagall, alargando as facilidades de credito do Banco da Reserva Federal.

A tendencia do povo a guardar o dinheiro, foi estimulada recentemente pelo augmento das reservas ouro do Banco de França. Esse immenso accumulo representa por si proprio mais de 30 por cento de todo o ouro em circulação no mundo.

Seguindo o exemplo do Banco muitos francêses decidiram guardar o dinheiro em moedas de ouro entre as quaes peças de vinte dollares americanos, libras esterlinas e florins hollandezes. Até pedaços de ouro comprados nas joalherias foram postos dentro do pé de meia.

O jornal "L'Information" diz que o povo tambem esconde os bilhetes de banco tendo desapparecido da circulação perto de 1.000.000.000 de francos em papel moeda. Esse calculo baseia-se no augmento das notas em circulação nos recentes annos. Desde que o franco foi estabilizado em 1926, o Banco de França augmentou sua circulação em papel em .. 31.000.000.000 de francos. Desse total 26.000.000.000 de francos são em notas de 500 e 1.000 francos e apenas 5.000.000.000 em bilhetes de menos de 100 francos.

A referida folha faz observar que as pequenas notas são usadas nas transacções diarias, as de 500 e 1.000 circulam pouco, sendo guardadas pelos particulares.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 26 — O presidente Getulio Vargas enviou á imprensa a seguinte nota: "Não é verdadeira a noticia, hontem publicada, pelo "Estado do Rio Grande", orgam do Partido Libertador, de Porto Alegre, segundo a qual o chefe do Governo Provisorio havia proposto um accôrdo aos chefes dos partidos politicos do Rio Grande do Sul, mediante troca de vantagens.

O dr Getulio Vargas não fez proposta alguma". (A União).

—

RIO, 26 — O presidente Getulio Vargas e o ministro José Americo farão, hoje, uma excursão pela estrada União e Industria, tendo partido ás 9 horas de Petropolis. (A União).

—

RIO, 26 — O artigo de fundo do "Jornal", de hoje, occupa-se da resposta do ministro José Americo á frente unica riograndense, tecendo os maiores elogios á forma por que o ministro encarou a situação, affirmando "bem se pode dizer naquella admiravel resposta está feito a synthese do actual problema politico e indicadas as directrizes para uma solução satisfactoria". (A União).

—

RIO, 26 — Está annunciada para amanhã uma reunião dos principaes proceres dos dois partidos gauchos, sob a presidencia do sr. Borges de Medeiros, em sua fazenda "Irapuazinho". (A União).

—

RIO, 26 — Regressando, ante-hontem, para S. Paulo, o general Miguel Costa desembarcou em Mogy, a fim de evitar manifestações.

Antes de sua partida desta capital, o general Miguel Costa despediu-se apenas dos ministros José Americo, Oswaldo Aranha e Leite de Castro. (A União).

—

RIO, 26 — O "Jornal" publica longa reportagem a respeito do bandido Volta Sêcca, que vem de ser capturado na Bahia. (A União).

BIBLIOGRAPHIA

Presenteada pelo seu agente nesta capital, o sr. Normando Filgueiras, temos em mãos um exemplar da edição de fevereiro da revista "A Illustração", que se edita na capital da Bahia.

Repleta de collaboração interessante, o numero que temos á vista está digno do acolhimento que o publico tem dispensado aos precedentes.

RETRETA

A Banda de Musica do Regimento Policial Militar, executará hoje, em retrêta, na Praça Presidente João Pessôa, o programma seguinte:

1.ª parte — "Antonio Muniz", dobrado; "Amor! Amor!", marcha; "Oh! quanto padeces!", tango-canção; "Vem cá mulata", samba.

2.ª parte: — "A hora official", marcha critica; "Que pequena", fox-trot; "Orgulhoza", samba; "Commandante Aristoteles", dobrado.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

ASSOCIAÇÕES

Clube C. Toureiros: — Realizar-se-á hoje, em sua séde provisoria, á rua São Miguel, a posse da nova directoria do "Club C. Toureiros".

Por esse motivo os seus associados resolveram festejal-a com uma "soirée blanche", sendo para isto distribuidos muitos convites.

E' a seguinte a directoria deste sympathisado club:

Assembléa: — Presidente, José Lima de Souza; vice-dito, Antonio Peixoto; 1.° secretario, Severino Henriques Pessôa; 2.° secretario, José Aguiar.

Directoria: — Presidente, Juvenal Pereira da Silva; vice-dito, Severino Mauricio de Mello; 1.° secretario, Edgard Cavalcante; 2.° secretario, Manuel Guedes; orador, Severino Pessôa; vice-orador, Diogenes de Hollanda Salles; director, Anizio Dias Lima; thesoureiro, Epiphanio de Souza.

—

Alliança Proletaria Beneficente: — Hoje, ás 14 horas, haverá, na séde dessa agremiação beneficente, á avenida Benjamin Constant, 117, uma sessão de asembléa geral extraordinaria, onde vão ser tratados assumptos de grande interesse social.

Por nosso intermedio, o respectivo presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

SERVIÇO DO ALGODÃO

Dia 26

Classificação

Na secção desta praça foram classificados 320 fardos de algodão com 47.662 kilos para a firma Abilio Dantas & Cia.

Exportação pelo porto de Cabedello.

Desta praça e para o Rio de Janeiro foram exportados pelos vapores "Itapuhy" e "Commandante Ripper" 235 fardos com 42.281,5 da firma Nicolau da Costa.

Procedente de Campina Grande foram exportados para o Rio de Janeiro e Santos pelos vapores "Guaratuba e Victoria" 980 fardos com 140.931 kilos das firmas S. A. Wharton Pedrosa, Demosthenes Barbosa & Cia. e Lafayette Lucena & Cia.

Stock existente:

Em Campina Grande — 7.658 fardos com 1.318.860 kilos.

Em João Pessôa — 3.285 fardos com 535.675," kilos.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

CORREGEDORIA GERAL

O dr. José de Farias, corregedor geral do Estado, dirigiu ao sr. secretario do Superior Tribunal de Justiça, o seguinte relatorio:

"Exmo sr. dr. secretario do Tribunal do Interior e Justiça:

Exponho a v. exc. o resultado da correição judiciaria realizada no termo de Taperoá, annexo á comarca de Alagôa do Monteiro.

Após as medidas preliminares iniciei os trabalhos no dia 4 do corrente.

A' primeira audiencia compareceram todos os funccionarios sujeitos á correição.

Ao examinar os titulos com que cada um serve os seus cargos verifiquei a illegitimidade do do escrivão do registro civil da séde do termo, por isso que exercia as suas funcções desde 1908 com um titulo de nomeação interina, feita pelo dr. juiz de direito daquelle tempo, e que não possuiam titulos o contador e um dos partidores do juizo, falta em que incorreu tambem o dr. juiz municipal, que allegou como justificativa, haver solicitado á Secretaria do Interior uma nova via de titulo, visto como perdera a primeira, e lhe haverem, por engano, mandado uma certidão do titulo de promotor, cargo que já exercera no Estado.

De accôrdo com o art. 20, n. I, letras **a** e **b** do dec. 107-11-5-1931, representei contra o juiz e suspendi por 30 dias os três serventuarios, tendo provido interinamente os cargos como me faculta a letra c do artigo e numero acima referidos.

Verifiquei ainda que o carcereiro, funccionario tambem sujeito á correição, é um menor de 17 annos e não tem o senso de responsabilidade devido, por isso que, não raro, deixa de attender ás suas funcções para confial-as a um irmão. Alvitrei logo, como me competia, a exoneração desse funccionario para ser nomeado outro que melhor desempenhe o cargo.

Recebi, em seguida, os autos, livros e papeis a serem examinados e designei o cartorio do jury para as audiencias ordinarias, que se realizaram a horas certas, em todos os dias uteis da semana.

Foram affixados editaes avisando a todos, os dias e horas das audiencias e que attenderia reclamações de quem quer que, por ventura, se julgasse prejudicado por actos da administração da justiça ou pelos escrivães.

Fiz remontar a correição a dois annos atraz.

Antes de outras considerações cumpre-me referir um facto que não póde escapar á observação de quem se propõe a syndicancias sobre administração da Justiça: A Justiça de Taperoá é mal installada. Não dispõe de um edificio adequado para o bom funccionamento do fôro. Faltam-lhe mobiliario, meios e condições outras indispensaveis ao serviço ordinario. Basta ver que o predio onde se realizam as audiencias e todos os trabalhos do fôro, é um velho sobrado depredado por malfeitores que lhe arrancaram as varandas em 1912 e ainda assim permanece, offerecendo uma impressão de ruinas, ante a qual a justiça se vê em difficuldades para assegurar o respeito e a consideração que merece. Além disso o predio é improprio pela exiguidade de commodos e falta de hygiene. Com desprazer vi, na primeira audiencia da correição, apezar de haver comparecido pouca gente, tomarem-se cadeiras emprestadas a particulares. Essa precariedade mais se accentua quando funcciona o jury, cuja primeira sessão assisti. O presidente do tribunal serve-se de uma pequena banca de 3 ou 4 palmos no maximo de largura que não comporta siquer os livros necessarios ás consultas.

—

O termo judiciario de Taperoá tem-se como um dos mais movimentados do Estado. E foi realmente o que notei, não obstante a secca terrivel que o assola ha quasi três annos. O juiz municipal, dr. Orlando de Castro Pereira Tejo, é assiduo e mostra-se zeloso e compenetrado no cumprimento de seus deveres. Como unico descuido a merecer referencia, notei-lhe apenas que não tem tomado contas dos tutores e curadores.

O juizo é servido por um só cartorio que comprehende os officios do publico judicial e notas, civel, crime, orphãos, provedoria, commercio, jury, registro de titulos e documentos e protestos. O serviço do registro geral e de hypothecas é feito na séde da comarca. Existem no termo dois cartorios de registro civil, um na villa e outro no povoado de Livramento, séde do districto do mesmo nome.

—

Examinei com o devido cuidado todos os livros do cartorio do tabellião e os dos cartorios do registro civil, bem assim todos os processos datados de 1930 para cá.

Os livros de notas constituem um grave corpo de delicto contra a reputação do fallecido escrivão, Cicero de Farias Souza. Esse pobre homem, que, por signal, era dominado pelo vicio do jogo, commetteu toda sorte de irregularidades no exercicio de suas funcções de tabellião e prejudicou a muita gente. Recebi varias reclamações contra os seus desmandos, na maior parte irremediaveis. Consideravel numero de escripturas elle deixou em meio ou as não lavrava e fornecia, no entanto, aos interessados, os traslados, lezando os direitos das partes e do fisco. Um cidadão queixou-se-me allegando que por uma escriptura de compra e venda de uma parte de terra de valor de 500$000 pagou, só pelo trabalho do escrivão, que seria feito em cartorio, a importancia de 100$000 e ainda assim não foi lavrada a escriptura, não obstante o prejudicado haver-lhe entregue, confiantemente, a quantia correspondente ao imposto de transmissão. Em grande numero de escripturas e procurações faltam as assignaturas das partes, tendo o escrivão, não raro, deixado de applicar o sello divido, não só estadual como federal.

Em custas de feitos orphanologicos, verifiquei em sete inventarios um excesso de 4:794$480, facto que não passou despercebido pelo juiz de direito da comarca dr. Salustino E. C. da Cunha, que em severas advertencias, conforme li nos autos, verberou essa falta de escrupulo, mandando que se restituissem as importancias individamente recebidas. Mas até agora só um prejudicado foi reembolsado, ainda assim, em parte. Mandei que se extrahissem certidões dos excessos verificados para serem remettidas ás partes prejudicadas a fim de cada uma reclamar a restituição de quem illicitamente recebeu. Não seria só o escrivão fallecido o responsavel pelas restituições, mas o são tambem o juiz municipal de então, bel. Amaro Bezerra de Albuquerque, o ex-adjuncto de promotor Pedro Alves de Farias e o administrador de então, Domingos Ramos. Accresce ainda, agravando essa pratica criminosa o máu vezo de alguns funccionarios e até alguns avaliadores exigirem adiantadamente o pagamento das custas. Nada mais desedificante para a Justiça. E' uma uzurpação e um desrespeito á bôa fé das partes que por isso mesmo perdem a confiança e fogem da justiça com a mais justificada aversão.

Vejo, porém, em tudo isso, uma falta de que se deve culpar sobretudo o juiz. Como de praxe, ultimadas as diligencias dos feitos, manda-se contar, sellar e preparar os autos. Se o juiz após isso, julga ou remette os autos ao julgamento do juiz competente, sem corrigir ou supprir os erros na contagem das custas e no pagamento do sello dos autos, sancciona todos esses erros, secunda e participa das faltas commettidas, offerecendo um mau exemplo aos seus subordinados que se sentem mais dispostos ainda a praticar outros abusos.

Urge uma medida rigorosa contra esses desmandos que tanto deprimem e desvirtuam a justiça.

Quasi em regra, no interior, os contadores não exercem as funcções de seus cargos e apenas assignam a conta feita pelo escrivão, por isso mesmo que ignoram por completo o officio e alguns até não sabem siquer se existe o regimento de custas. E' um facto que reclama a attenção dos poderes publicos. Para a nomeação de contadores assim como para a de partidores devem ser indicadas pessôas que possam, por si, desempenhar o cargo. Faz-se preciso que se definam melhor as responsabilidades de cada um no exercicio das funcções publicas. E não temos duvida, dado o elevado empenho do actual governo pela moralidade da justiça, que esta, em breve tempo, estará a salvo dos maus elementos e falhas que ainda a compromettem.

No exame procedido nos livros de notas verifiquei ainda que o actual serventuario, nomeado interinamente pelo dr. juiz municipal, desconhecia as leis reguladoras do imposto do sello, não só estadual como federal. Individamente vi selladas, no original, as escripturas de compra e venda pura com sello fixo federal e outras da mesma natureza com sello proporcional do Estado, quando apenas estão sujeitas ao imposto de transmissão de 7% afóra a taxa de 1% referente ao registro. Nos despachos que deixei escriptos nos livros dei as instrucções devidas, de accôrdo com o dec. n. 17.538 de 10 de novembro de 1926, referente ao sello federal, não só a respeito do sello fixo como sobre o proporcional, e leis ns. 670 e 663 allusivas ao imposto estadual.

Os demais livros examinados estavam mais ou menos regulares, excepto os do registro civil. Nos despachos ali proferidos fiz ver ao escrivão da séde e ao do districto de Livramento, a necessidade de cada um consultar e identificar-se o mais possivel com o dec. 18.542 de 24-12-1928, que approva o regulamento para execução desse importante serviço. Chamei a attenção de cada um para os arts. 68 e 91 desse decreto que especifica os requisitos exigidos nos assentamentos de nascimentos e obitos, recommendando a acquisição dos livros-talões, a que se refere o art. 53 do mesmo decreto. Notei nesta parte um descaso e um desinteresse que não recommendam esses serventuarios. Todos desconhecem e nem siquer possuem as leis reguladoras de seus officios. Fiz as advertencias necessarias. Está, no entanto, tendo regular execução o dec. n. 19.710 de 18 de fevereiro de 1931, que instituiu o registro sem multa até 31 de dezembro deste anno. O escrivão de paz de Livramento alvitrou-me a idéia de o Estado fornecer gratuitamente os livros necessarios ao registro.

Como já disse encontrei em atrazo o serviço de prestação de contas de tutores e curadores. Encareci ao dr. juiz municipal a effectivação dessa exigencia da lei civil, tão necessaria á garantia e conservação do patrimonio dos incapazes.

Não me passou despercebido o registro de testamentos, cujo livro respectivo, existente em cartorio, foi devidamente examinado.

Na repartição fiscal não existe livro para a inscripção desses documentos, mas o sr. estacionario me informou que já havia feito a requisição á Secretaria da Fazenda. Inscrevem-se, porém, os inventarios, de accôrdo com o art. 22 da lei 670 de 17-11-1928.

Quanto ao serviço do fôro a respeito de processos criminaes, civeis e orphanologicos, tenho o prazer de dizer que tudo está em dia. Os feitos criminaes são iniciados e encerrados no prazo legal, com raras excepções justificadas, e o mesmo se dá com os inventarios.

Em um processo criminal, verificando que o assistente judiciario, involuntariamente perdera o prazo da defesa ao accusado, deixei escriptas as seguintes observações: "Visto em correição. Verifica-se que foi decorrido o praso de defesa sem que o defensor do summariado apresentasse as suas allegações finaes. Effectivamente esse prazo corre em cartorio e se a parte ahi não comparece para fallar nos autos, incorre em revelia, e o escrivão, certificando o encerramento do triduo, deve fazer conclusão do processo ao juiz. No entanto é preciso considerar que no caso presente o defensor do accusado não sabia ou pelo menos não tinha razão juridica de saber que os autos se achavam em cartorio, correndo este prazo. Dir-se-á que finda a inquirição seguem-se as allegações em cartorio de accôrdo com a lei, cujos dispositivos a ninguem é dado ignorar. Mas nem sempre a inquirição ou actos propriamente do summario se encerram com os depoimentos das testemunhas arroladas na denuncia, mesmo quando são ouvidas no maximo do numero permittido por lei. Não raro existem nullidades a sanar e testemunhas referidas a serem ouvidas, hypothese em que finda a inquirição das testemunhas numerarias, não se inicia o prazo para as allegações escriptas das partes, mas se deve esperar pelo requerimento do orgão do M. Publico. Seria mais consentaneo, por consultar melhor a finalidade do processo, que é a apuração completa do facto delictuoso, garantindo ás partes o direito de requerer e allegar com a maxima franqueza, nos limites da lei, que, tomado o depoimento da ultima testemunha, se desse vista dos autos ao M. Publico para requerer o que mais julgar necessario — testemunhas referidas, acariação, supprimento de irregularidades, porventura occorridas etc. ou dizer que nada mais tem a requerer, para só então dar-se vista ás partes em cartorio, precedendo intimação do despacho que manda abrir vista, aos interessados. Não é preciso que a lei preveja expressamente esta formalidade para se puder adoptal-a. Ella traduz e objectiva a bôa intenção de não sacrificar-se o direito de defesa e dar mais amplitude e efficiencia ás normas processuaes".

O dr. juiz municipal suggeriu-me o seguinte caso: confirmando o juiz de direito o despacho de pronuncia proferido pelo juiz municipal, devem os autos voltar ao juizo **a quo** com o libello ou sem elle, para nesta ultima hypothese, o juiz municipal fazer voltal-os de novo a fim de o promotor offerecer o libello?

Provei este caso opinando que confirmado o despacho de pronuncia, o juiz de direito deve logo mandar dar vista ao promotor para libellar, voltando os autos ao juizo municipal já com o libello. E não vejo razão para se proceder de modo diverso, mesmo tendo-se em vista os arts. 183 e 184 do Cod. do Proc.

Tomei conhecimento de outros casos a respeito dos quaes existia duvida, como por exemplo: o de iniciar-se o processo do inventario e verificar-se depois tratar-se de espolio sujeito a simples arrolamento. O art. 1.040 do Cod. do Proc. C. e Commercial prevê a hypothese de iniciar-se o arrolamento e verificar-se depois tratar-se de inventario, caso em que se deve sobrestar no arrolamento para se proseguir de conformidade com o processo regular do inventario e partilha, a começar da louvação. Na hypothese contraria outra pratica não se aconselha sinão que se deva sobrestar no inventario, dispensando-se as formalidades regulares do processo, para resolver-se pelo arrolamento.

Outras duvidas foram-me apresentadas a respeito da deducção do imposto a pagar nos inventarios. Resolvi-as de accôrdo com os arts. 13 e 37 da lei n. 670 de 17-11-1928 e a tabella annexa a essa lei, lembrando uma circular do dr. procurador geral do Estado que explica praticamente a discriminação das differentes taxas do imposto **mortis causa**.

Para melhor effectivação do serviço obituario na séde do termo solicitei do sr. prefeito a nomeação de um administrador do cemiterio.

Algumas difficuldades que notei na administração da justiça no termo de Taperoá, provêm, em consideravel parte, da grande distancia de sua séde para a cidade de Alagôa do Monteiro, séde da comarca, difficuldades que muito se fazem sentir na arrecadação da divida activa do Estado e no julgamento dos feitos, principalmente os criminaes, occasionando, com prejuizo, atrazo e inconveniencias outras.

Dessas mesmas inconveniencias deve participar o termo de S. João do Cariry, tambem annexo, a Alagôa do Monteiro e como aquelle, distante 20 leguas da séde da comarca.

Para melhor administração da justiça alvitraria que fossem desmembrados esses dois termos da comarca de Alagôa do Monteiro cujo juizo se sente bastante atarefado só com o movimento do municipio que é um dos maiores e mais ricos do Estado, dispondo de districtos que valem por termos judiciarios, como São Thomé e Umbuzeiro.

E se resolveria bem o caso restaurando-se a comarca de São João do Cariry á qual poderiam ficar annexos os termos de Taperoá e Cabaceiras, ambos a sete leguas apenas de S. João do Cariry.

E' um méro alvitre que, data venia, por intermedio de v. exc. apresento ao governo.

Já se acha exercendo ás suas funcções o avaliador judicial da Fazenda. Pude verificar o quanto se vinha fazendo necessario um serventuario que se encarregasse privativamente dessas funcções.

O dr. juiz municipal encarece a nomeação de um depositario geral, como institue o Cod. do Proc. C. e Commercial, e é realmente util á Justiça o provimento desse cargo não só em Taperoá como nos demais termos.

Outra providencia que está merecendo a attenção de v. exc. é a reforma do nosso regimento de custas o qual pelas deficiencias e omissões que apresenta não satisfaz as actuaes necessidades do fôro. Pelo atrazo em que já me acho na apresentação deste relatorio, aguardo-me para no proximo fazer algumas apreciações nesse sentido mostrando a quantas inconveniencias e abusos se póde amoldar o dec. n. 1.126 de 16 de julho de 1921.

Dos funccionarios suspensos pela corregedoria nenhum é inidonio para voltar ao exercicio de seus cargos, findo o tempo da suspensão, desde que adquiram os respectivos titulos.

Nada mais tenho que dizer sobre a correição em Taperoá a qual, na certeza de ter tido algum proveito, encerrei no dia 14 do corrente.

Levo a v. exc. os meus protestos de toda consideração e apreço — **José de Farias**, juiz corregedor.

João Pessôa, 20|3|1932.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

17.º *sessão ordinaria, em 22 de março de* 1932

Presidente — *José Novaes.*

Secretario — *Euripedes Tavares.*

Procurador geral — *Mauricio Furtado.*

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior e o procurador geral Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias: *Distribuições* — Ao desembargador Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 47, da comarca de Campina Grande. Appellante Francisco Ferreira Catão; appellado Ignacio Cardoso.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Idem n. 48, da comarca de Patos. Appellante Domingos Alves de Souto; appellado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior. Appellação criminal n. 49, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado José Ribeiro de Lima, vulgo *José Passarinho.*

Ao desembargador Souto Maior. Aggravo de petição commercial n. 7, da comarca de Campina Grande. Aggravante S. A. White Martins; aggravado o dr. juiz de direito.

Cotas — Appellação criminal n. 45, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Manuel Antonio de Souza; appellado Manuel Targino. O relator achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Aggravo de Instrumento n. 4, da comarca de Campina Grande. Aggravante Ayres & C.ª; aggravado o dr. juiz de direito. O 2.º revisor desembargador Manuel Azevêdo, achan-se impedido de funccionar apresentou os respectivos autos em mesa para os devidos fins.

Acção penal n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Denunciante o dr. Antonio Ovidio de Araújo Pereira; denunciados os drs. Sizenando de Oliveira e Praxedes da Silva Pitanga.

Recurso criminal n. 28 da comarca de Areia. Relator o mesmo desembargador. Recorrente a justiça publica; recorridos Abel Bezerra Carneiro da Cunha e outros.

Idem n. 35, da comarca de Campina Grande. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o juizo; recorridos Christiano José da Silva e Pedro Olympo.

Idem n. 48, da comarca de Princêsa. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o juizo; recorrido Manuel Gomes de Oliveira.

Idem n. 40, da mesma comarca. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o juizo; recorrido Manuel Gato da Silva.

Appellação criminal n. 89, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Appellante o juizo; appellado Horacio Ferreira do Carmo vulgo *Caminho.*

Idem n. 74, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator o mesmo desembargador. Appellante Julio Macêdo; appellada a justiça publica.

Idem n. 121, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. juiz de direito: appellado João Christomo Barbosa.

Idem n. 125, do termo de Conceição, da comarca de Princêsa. Appellante o juizo; appellado João Benigno da Silva.

Idem n. 113, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator o mesmo desembargador. Appellante Antonio Torquato do Nascimento conhecido por *Antonio Caróca;* appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 25, da comarca de Campina Grande. Relator o mesmo desembargador. Appellante a justiça publica; appellado Job Cassiano da Silva.

Idem n. 18, da comarca de Cajazeiras. Relator o mesmo desembargador. Appellante o juiz de direito; appellado Ignacio Bezerra.

Idem n. 6, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Appellante a justiça publica; appellado Benedicto Pessôa Filho.

Idem n. 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Pereira Pires.

Idem n. 42, do termo de S. Luzia do Sabugy. Relator o mesmo desembargador. Appellante o menor José Saturnino dos Santos; appellado o juizo de direito.

Appellação civel n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator o mesmo desembargador. Appellante Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd.; appellados Americo Francisco Normandia e sua mulher.

Idem n. 36, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator o mesmo desembargador. Appellantes Sylvio de Jesus Dantas e sua mulher; appellados Enéas Gonçalves Dantas e sua mulher.

Idem n. 44, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellantes Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodora Maria de Lyra, seus filhos e genros.

Appellação civel *ex-officio* n. 16, (desquite amigavel) da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. juiz de direito da 2. vara; appellados Lourival

de Souza Carvalho e sua mulher. O relator desembargador Pedro Bandeira, tendo sido aposentado, apresentou os respectivos autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n. 4, da comarca de Guarabira. Appellantes Aleixo Duarte da Silva e sua mulher; appellado d. Josepha Justino da Rocha. O 2.º revisor desembargador Pedro Bandeira, tendo sido aposentado apresentou os autos em mesa.

Passagens — Aggravo de petição n. 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes Loureiro, Barbosa & C.ª Ltd.; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 23, do termo de Pombal, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes Lucio José Pereira e sua mulher e outros; appellados Felinto Martins de Souza, sua mulher e outros. O relator desembargador Manuel Azevêdo passou os respectivos autos ao 2.º revisor, desembargor Souto Maior.

Embargos ao accôrdão nos autos de appellação civel n. 19 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes e embargantes Francisco Alves Bezerra e sua mulher; appellados e embargados Francisco Soares Londres e sua mulher. O desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor Manuel Azevêdo.

Appellação civel n. 25, da comarca de Campina Grande. Appellante Vicente Ferreira; appellados A. Bastos & C.ª.

Appellação civel n. 8, da comarca de Patos. Appellante Brasilino Nunes de Sá; appellados Vicente Pereira dos Santos. O desembargador Paulo Hypacio passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Despachos — Appellação criminal n. 42, do termo de S. Luza do Sabugy. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o menor José Saturnino dos Santos; appellado o juiz de direto. O presidente designou o desembargador Manuel Azevêdo para substituir o relator ora aposentado.

Idem n. 46, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Pereira Pires. O desembargador presidente, designou o desembargador Souto Maior, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação civel *ex-officio* n. 16, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; appellados Lourival de Souza Carvalho e sua mulher. O desembargador presidente, designou o desembargador Paulo Hypacio, para substituir o relator ora aposentado.

Appellação criminal n. 45, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Manuel Antonio de Souza; appellado Manuel Targino. O desembargador presidente, designou o desembargador Paulo Hypacio para substituir o relator impedido.

Aggravo de Instrumento n. 4, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes Ayres & Cia.; aggravado o dr. juiz de direito. O desembargador presidente, designou o desembargador Souto Maior para substituir o relator ora aposentado.

Appellação civel n. 47, da comarca de Guarabira. Appellantes Aleixo Duarte da Silva e sua mulher; appellada d. Josepha Justino da Rocha. O presidente mandou os autos ao desembargador Paulo Hypacio para revisão.

Appellação criminal n. 41, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o juizo de direito; appellado o réo João Francisco Flôr. Foi com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n 44, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Aristides Alves de Oliveira; appellada a justiça publica.

Idem n. 39, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Antonio Tito da Silva; appellada a justiça publica. Foram os respectivos autos com vista aos appellantes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação commercial n. 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Nicolau da Costa; appellados Jesus Vieira & C.ª. O desembargador presidente designou o desembargador Paulo Hypacio para substituir o relator ora aposentado.

Pareceres — Petição de desaforamento n. 2, da comarca de Souza. Requerente José Dyonisio da Silva, pronunciado no termo de S. João do Rio do Peixe, daquella comarca.

Recurso criminal n. 2, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente Manuel Bellarmino Filho; recorrido o dr. juiz de direito.

Idem n. 1, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o 1.º supplente de juiz de direito; recorrido Francisco José de Araújo.

Appellação criminal n. 14, do termo de Esperança. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio Henriques da Silva.

Idem n. 26, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Severino Francisco de Araújo, conhecido por *Severino Morcêgo*.

Idem n. 28, da comarca de Campina Grande. Appellante Severino Clementino da Silva; appellado a justiça publica.

Idem n. 30, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Ignacio Ferreira da Silva.

Idem n. 93, da comarca de Areia. Appellante o juizo; appellado Antonio Leal.

Appellação civel n. 7, da comarca de João Pessôa. Appellante a Standard Oil Company of Brasil; appellada a Fazendo do Estado.

Idem n. 6, da comarca de João Pessôa. Appellantes Rossbach Brasil Company; appellada a Fazenda do Estado. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 55, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Maximino Salvino.

Appellação criminal n. 100, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado Cantidio Juvencio.

Appellação civel *ex-officio* n. 35, da comarca de Itabayana. (Desquite amigavel). Relator desembargador Souto Maior. Appellante o juizo de direito; appellado Isidro Cabral de Mello Cavalcanti e sua mulher. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de *habeas-corpus* n. 11, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bel. Odon Bezerra Cavalcanti, em favor do paciente José Teixeira, condemnado e preso na Cadeia Publica de Picuhy. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para avocar os autos da acção penal promovida na comarca de Picuhy, contra o paciente. Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.

Idem n. 10, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Novaes. Impetrante e paciente o preso miseravel, Francisco Bernardino dos Santos, recolhido á Cadeia Publica da capital. Negou-se o *habeas-corpus*, por unanimidade de votos.

Recurso de *habeas-corpus* n. 27, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Augusto Marques.

Idem n. 33, da comarca de Patos. Relator o mesmo desembargador. Recorrente Pedro Baptista Ferreira; recorrido o juizo de direito.

Idem n. 28, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Manuel Pereira e Odilon Francisco. Negou-se provimento aos respectivos recursos, para confirmar as decisões recorridas, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 55, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Maximino Salvino. Preliminarmente não se tomou conhecimento do recurso pela sua impropriedade, unanimemente.

Appellação civel *ex-officio* n. 35, (desquite amigavel) da comarca de Itabayana. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o juizo de direito; appellados Isidro Cabral de Mello Cavalcanti e sua mulher d. Petronilla Teixeira Ribeiro. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n. 100, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado Cantidio Juvencio. Adiado a requerimento do relator.

Recurso de *habeas-corpus* n. 18, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Paulino.

Idem n. 19, da comarca de Itabayana. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrida Maria do Carmo Nscimento.

Idem n. 20, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Deusdedit de Almeida Barbosa.

Idem n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Joaquim Elias Gomes.

Idem n. 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Severino André e outros.

Recurso de *habeas-corpus* n. 23, da comarca de Itabayana. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Luiz de Medeiros.

Idem n. 24, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Pedro José Soares, vulgo *Pedro Padre*.

Idem n. 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Vicente Ferreira.

Idem n. 26, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Alves de Mendonca.

Idem n. 29, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Francisco Cacau.

Idem n. 32, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Isidro.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 3, da comarca de Alagôa Grande. Embargante José Bernardo de Lyra; embargada d. Maria Dias de Jesus. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Petição de reclamação de Pedro Felinto do Amaral, por seu procurador e advogado, bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira, procedente da comarca de Alagôa Grande. O desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: Indeferido em vista da informação *retro*.

Assignatura de accordãos — Recurso criminal n. 32, da comarca de Patos. Recorrente o juizo.

Idem n. 41, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o juizo.

Idem n. 52, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Mariano Muniz de Farias, vulgo *Mariano Mulato*.

Appellação criminal n. 23, da comarca de Soledade. Appellante o dr. promotor publico; appellado Liberato Barroso de Souza e Sá.

Idem n. 27, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Rubens Ferreira dos Santos.

Appellação criminal n. 81, do termo de Teixeira, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juizo de direito; appellados Isidro Ferreira da Silva e outros.

Idem n. 101, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juizo de direito; appellados Francisco Arnaud Formiga e José Marcolino de Souza.

Appellação criminal n. 108, da comarca de João Pessôa. Appellante a justiça publica; appellado João Francisco da Silva.

Idem n. 123, da comarca de Itabayana. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Maihon. Foram assignados os respectivos accordãos.

Voto de saudade — No começo da sessão o exmo. desembargador presidente referindo-se á aposentadoria do exmo. desembargador Pedro Bandeira Cavalcanti, propoz que fosse consignado na acta dos respectivos trabalhos um voto de saudade pelo seu afastamento, com os agradecimentos do egregio Tribunal áquelle seu digno membro, pelos servios prestados á causa da justiça durante o seu longo tirocinio de 39 annos, destacando-se pela sua correcção e harmonia de vistas com os demais collegas deste Tribunal, o que foi approvado, por unanimidade de votos, com a solidariedade do exmo. sr. procurador geral do Estado.

Em nome da Secretaria do Tribunal associou-se ás homenagens o respectivo secretario.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Movimento dos serviços realizados durante o mês de fevereiro de 1932, nesta capital e nos postos do interior

Pessôas matriculadas, 3.148; sendo: sãs, 1.151; doentes, 1.997; pessôas inscriptas em: verminose, 914; impaludismo, 662; syphilis, 280; outras doenças venereas, 46; bouba, 25; trachoma, 4; tuberculose, 28; outras doenças, 763; medicações feitas, 7.673; sendo: contra verminose, 1.786; contra impaludismo, 1.290; contra outras doenças venereas, 678; contra trachoma, 19; contra tuberculose, 86; contra lepra, 5; injecções "914" contra syphilis, 130; injecções mercuriaes contra syphilis, 2.210; injecções bismuthadas contra syphilis, 56; injecções "914" contra bouba, 114; outras injecções, 506; curativos em feridas simples, 793; consultas, 8.242; vaccinações anti-variolica, 503; revaccinações anti-variolica, 369; vaccinações anti-typhica paratyphica, 58; receitas aviadas, 1.729; sendo para a Cadeia Phblica, 84.

LABORATORIO — Exames de fézes 122; exames de escarro, 6; exames de urina, 166; pesquizas de hematozoario, 1; pesquizas de gonococcos, 1;

Ampolas fabricadas — De cyaneto de H G, 1.710 de arrhenal, 450; de soro physiologico, 200.

Instituto anti-rabico — Pessôas matriculadas, 6; injecções applicadas, 94; coêlhos innoculados, 1; consultas, 9.

Instituto vaccinogenico — Tubos de lympha sahidos, 1.050; tubos de lympha em deposito, 5.176.

SERVIÇO DE HYGIENE INFANTIL — Serviço pre-natal — Mulheres attendidas, 275; gestantes matriculadas, 39; exames de urina, 68; curativos, 2; injecções mercuriaes, 42; injecções de arrhenal, 37; injecções diversas, 17; gestantes transferidas para a maternidade, 15.

HYGIENE INFANTIL PROPRIAMENTE DITA — Lactentes matriculados, 240; pre-escolares matriculados, 346; fichas feitas, 527; consultas dadas, 1.096; crianças examinadas, 555; prescripções passadas, 853; injecções diversas applicadas, 162; curativos, 217; exames de fézes, urina, sangue e escarro, 140; vaccinações, 3; banhos de luz (R. ultra violêta), 244; pequenas intervenções cirurgicas, 6.

SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS — Amidalectomicas, 36; curetagens de adenoides, 45; desvio de septo, 2; turbinotomias, 2; paracentese do timpano, 1; abcesso retro-auricular, 1; curativos diversos, 79.

MATERNIDADE — Existiam, 11; entraram, 31; tiveram alta, 32; passaram para março, 10; nasceram vivas, 18 nasceram mortas, 3; abortos, 6.

Parteira domiciliar — Gestantes que foram assistidas em domicilio, 21.

Pelas enfermeiras visitadoras — foram feitas visitas, 3.349.

Clinica odontologica em cooperação com o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Matriculados, 60; tratamentos, 428; obturações de porcellana, 12; obturações de almagama, 6; extracções de dentes de leite, 83; extracções de dentes definitivos, 4.

HYGIENE URBANA — Visitas domiciliares, 908; intimações para remoção de lixo, 128; intimações para desinfecção de fossas, 87; intimações para obstrucções de barreiros, 4; intimações para retirar porcos de quintal, 2; intimações recebidas, 92; habite-se, 25; habite-se negativo, 9; pessôas vaccinadas, 323.

—

Estatistica demographo sanitario desta capital e das cidades de Campina Grande, Guarabira, Itabayanna, Bananeiras, Areia, Patos e Cajazeiras, relativa ao mês de fevereiro de 1932

Cidades	Nascidos vivos	Nascidos mortos	Obitos (Exc. os nascidos mortos)	Obitos de 0 a 1 anno	Casamentos
João Pessôa	229	10	168	81	34
Campina Grande	26	5	82	54	46
Guarabira	99	1	38	29	15
Itabayanna	6	2	29	20	10
Bananeiras	14	—	23	12	4
Areia	23	—	36	23	9
Patos	73	3	45	33	2
Cajazeiras	40	2	58	27	10

Obitos e causas de morte da cidade de João Pessôa:

Febre typhoide e paratyphoides, 2; sarampo, 1; coqueluche 1; diphteria, 1; grippe ou influenza, 4; tuberculose do apparelho respiratorio, 15; syphilis, 3; impaludismo (malaria), 8; dysenteria amebiana, 6; dysenteria bacillar, 2; desenteria não especificada ou devida a outras causas, 5; infecção purulenta e septicemia, 1; cancer e outros tumores malignos, 2; rhemautismo chronico e gotta, 1; outras doenças geraes e envenamentos chronicos, 2; meningite, 1; outras doenças do systema nervoso e dos orgãos do sentido, 6; doenças do coração, 4; outras doenças do apparelho circulatorio, 7; bronchites, 1; broncho pneumonia (inclusive a bronchite capilar), 1; outras doenças do apparelho respiratorio ,excepto tuberculose, 3; diarrhéa e enterite abaixo de 2 annos, 41; diarrhéa e enterite ulceração intestinal (2 annos e acima), 2; appendicite, 1; outras doenças do apparelho digestivo, 26; nephrites, 2; outras doenças

do apparelho urinario, 2; outras doenças do apparelho genital, 3; septicemia e infecções puerperaes, 1; doenças da pelle e do tecido cellular, 1; debilidade congenita, vicios de conformação, congenita, nascimentos prematuro, etc., 3; senilidade, 1; morte violenta ou accidental, excepto suicidio e homicidio, 2; causas não especificadas ou mal definidas, 6; total dos obitos, 168.

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — AVISO — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, faço sciente aos srs. proprietarios, cujos predios se acham saneados, e que ainda não foram concluidos por falta de **Azulejo,** exigidos nos quartos sanitarios, que temos em deposito esse material, devendo os pedidos serem feitos ao escriptorio, para o respectivo fornecimento.

João Pessôa, 23 de março de 1932. — **Severino Silva**, 3.° escripturario.

—

SECÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA. — EDITAL. — O chefe interino da Secção do Imposto Sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal deste Estado, avisa aos srs. contribuintes do mesmo imposto que o prazo para entrega e pagamento das declarações de renda, sem multa, expira a 1.° de junho proximo futuro e que as mesmas declarações devem ser entregues unicamente na Secção do Imposto Sobre a Renda, (Palacio das Secretarias), tratando-se de contribuintes residentes ou estabelecidos nesta capital e nas respectivas collectorias quanto ás do interior.

Outrosim, torna publico, que em decreto n.° 19.723, de 20 de fevereiro de 1931, o Govêrno Provisorio resolveu:

Art. 2.° — Terminar com o desconto do imposto de renda em folha.

§ unico — O imposto de renda relativo aos funccionarios publicos federaes, pensionistas, aposentados e demais inactivos pagos pelos cofres da União será integralmente arrecadado nas estações encarregadas do respectivo lançamento e cobrança, mediante declaração, na fórma prescripta no decreto n.° 5.138, de 5 de janeiro de 1927.

Art. 3.° — As sociedades ou particulares que como representantes ou procuradores de pessôas residentes ou sociedades estabelecidas no exterior se encarregarem de receber no Brasil os respectivos rendimentos respondem pela deducção e recolhimento do imposto sobre esses rendimentos, quando forem remettidos para o estrangeiro.

Art. 8.° — São passiveis do imposto sobre a renda os vencimentos de todos os membros da magistratura da União, dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre, bem como os do funccionalismo publico dos Estados e dos municipios.

Todo aquelle que, em virtude de ausencia ou qualquer outro motivo, estiver impedido de cumprir as disposições regulamentares ou de salvaguardar direitos, póde ser representado por mandatario legalmente habilitado.

Aquelle que receber rendimentos de bens de terceiro, como se lhe pertencessem, devem fazer declaração.

A capacidade do contribuinte, a representação e a procuração são reguladas segundo as prescripções do Direito Civil.

Toda pessôa sem distincção de sexo, naturalidade, estado ou profissão, com rendimentos superiores a 10:000$000 provenientes d'uma ou mais fontes, dentro no mesmo exercicio financeiro, é obrigada a fazer declaração de renda.

Os rendimentos, embora emanem de varias e differentes fontes, e sejam percebidos em uma ou mais localidades, darão logar a uma só declaração, que os enfeixará para effeito de um só calculo.

Para pagamento do imposto devido no exercicio financeiro, o contribuinte tomará por base o rendimento auferido no anno civil ou no periodo de doze mêses, immediatamente anterior.

Todo commerciante, deve fazer a declaração, embora mesmo com prejuizo, no balanço de base á tributação. De duas maneiras póde o commerciante fazer a declaração de renda — accusando a receita bruta ou declarando o rendimento liquido. Quer de uma, quer de outra maneira, está obrigado a juntar á declaração elementos comprobatorios do que houver declarado.

Para o rendimento bruto, servem de elementos justificativos a copia dos lançamentos a credito de mercadorias, ou outra conta semelhante de receita, ou a dos livros de registro de vendas á vista e contas assignadas.

Para o lucro liquido, serve o extracto do balanço devidamente acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, juntando aos mesmos os titulos de **despesas geraes** e **juros de descontos**, devidamente discriminados.

As sociedades anonymas não podem mais optar pelo pagamento na base da receita bruta ou na do volume de operações. (Decreto 19.550).

Os proprietarios de immoveis, no acto de apresentação de suas declarações de rendimentos, devem juntar uma relação dos predios, indicando rua, numero e o rendimento annual de cada um de per si. Outrosim, devem também juntar documentos comprobatorios referentes ás despesas com **impostos e conservação,** não podendo estas exceder a 15 % da renda bruta.

O imposto de renda recahirá sobre quem auferir rendimentos das origens seguintes: **commercio e qualquer outra exploração industrial; capitaes mobiliarios; ordenados, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e remunerações, sob qualquer titulo e fórma contractual; exercicios de profissões ou artes quaesquer; capitaes immobiliarios; lucros e commanditas nas sociedades e firmas individuaes, dividendos e juros de titulos da divida publica, rendimentos da exploração agricola e das industrias extractivas vegetal e animal.**

Secção do Imposto Sobre a Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, em 13 de fevereiro de 1932. — **João Gualberto Marinho,** auxiliar.

Visto: — **Antonio Caracilles Leite,** chefe interino da Secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.° 16 — De ordem do sr director torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. João Francisco, que lhe fica marcado o praso de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de vinte mil réis (20$000) da multa que lhe foi imposta por ter sido encontrado na feira de sabbado ultimo (19), atacando farinha, contra o disposto no art. 183 do Codigo de Posturas.

Directoria de Abastecimento, 23 de março de 1932 — **Davina de Queiroz,** 3.ª escripturaria.

—

EDITAL — Edital de citação de herdeiros ausentes pelo prazo de 60 dias — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros ausentes virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, por este juizo, e perante mim, dando principio a proceder o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de d. Gertrudes de Albuquerque Andrade Henriques, fôra nelle descriptos ausentes os seguintes herdeiros: Maria Amelia Pessôa da Costa, (viúva), residente em Campina Grande, deste Estado; d. Joanna Henriques de Pinho, casada com o dr. Lauro Candido Soares de Pinho; dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, casado, residentes no Recife, capital do Estado de Pernambuco; d. Gertrudes Henriques de Oliveira, dona Vitorina Henriques Freire e d. Laura Henriques Teixeira, casadas, respectivamente com Odorico Gonçalves de Oliveira, cel. João Luis Freire e cel. Alberto Teixeira, residentes na capital federal, pelo que cito, chamo e requeiro o comparecimento dos sobreditos herdeiros para louvação partilha e ractificação de todo processo, até final, sob pena de revelia e na forma da lei, e para que conste se passou o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1932. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino, o escrevi e subscrevo. (a.) Sizenando de Oliveira. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Data supra O escrivão do feito — Romero Novaes Medeiros.

—

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EDITAL N. 8

De ordem do sr. sub-prefeito municipal, faço publicar abaixo a collecta dos predios deste Districto, sujeitos no corrente exercicio ao imposto de Decima Urbana e Suburbana, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado, apresentar sua reclamação ao sr. sub-prefeito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da respectiva collecta, reclamação esta, que deverá ser feita em petição devidamente sellada.

Secretaria da Sub-Prefeitura Municipal de Cabedello, em 17 de março de 1932.

Osny Victaliano de Carvalho Rocha, secretario.

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

1 Helio e Hilda Gondim, 36$000; 2 Helio Vianna Gondim, 36$000; 3 o mesmo, 36$000; 4 Yolanda Gondim, 15$000; 5 S. da Costa Ribeiro, 84$000; 6 João Luiz de França, 72$000; 7 Odorico Augusto P. Martins, 42$000; 8 Marcolino José dos Santos, 9$000; 9 Associação dos Praticos, 42$000; 10 F. H. Vergára, 36$000; 11 Amelia Pereira das Neves, 36$000; 12 S. da Costa Ribeiro, 60$000; 13 Ephigenio C. H. da Cunha, 180$000; 15 Bellarmina C. da Silva, 7$600; 16 Simplicio Nunes da Silva, 60$000; 17 o mesmo .. 15$000; 18 João Francisco de Oliveira, 15$000; 19 herdeiros de Joaquim Muniz, 7$600; 20 Florentina Vianna, 12$000; 21 Francisco Pedro de Figueirêdo, 60$000; 22 João José Vianna, 60$000; 25 Antonio Elias Pessôa.... 48$000; 26 João José Vianna, 48$000; 27 José Guedes Cavalcanti, 48$000; 28 Benjamin Fernandes, 60$000; 29 João Ferraz Daltro 48$000; 30 Antonio Luiz de França, 12$000; 32 João Victaliano de Carvalho Rocha, 72$000; 35 Julius von Sohsten, 960$000; 36 Comp. Pesca Norte Brasil, 30$000; 37 Antonio Joaquim das Neves...... 30$000; 39 Francisco Antonio Rócco, 12$000; 40 o mesmo, 48$000; 40-A o mesmo, 28$400; 41 João Primo Vianna, 12$000; 42 Dolarice Maria da Conceição, 48$000; 43 Jovina Mendes do E. Santo, 42$000; 44 Thereza Ribeiro de Jesus, 48$000; 45 João Primo Vianna, 48$000; 46 Estanislau Francisco Diniz, 36$000; 47 Gracinda Avelina de Oliveira, 42$000; 48 herdeiros de João D. Bezerra, ... 12$000; 49 os mesmos, 24$000; 51 Estanislau Francisco Diniz, 36$000; 50 herdeiros de João D. Bezerra, ... 18$000; 52 Antonio Elias Pessôa.... 15$000; 53 Raymundo Cruz, 3$000; 54 o mesmo, 14$400; 55 Sociedade de S. Vicente de Paula, 18$000; 57 Clementino Dias Barbosa, 9$000; 58 Alexandrina Domingues Pereira, 6$000; 59 Estanislau Francisco Diniz...... 24$000; 62 viúva de Horacio José de Freitas, 18$000; 63 José Delphino do Nascimento, 12$000; 64 Mathilde U. das Neves, 4$600; 65 Manuel Domingues Ramos, 24$000; 66 Maria Barbosa, 60$000; 67 Arthur Archanjo Alves, 6$000; 68 Balbina Francisca Alves, 6$000; 69 Tranquilina Gomes, 36$000; 70 Herminda P. Carvalho 24$000 71 herdeiros de José Pereira Dativo, 12$000; 73 Estanislau F. Diniz, 36$000; 74 João Avelino da Silva, 7$600; 75 Severino Duarte de Oliveira, 30$000; 76 Antonia Leite N. Alves, 48$000; 77 F. H. Vergára.... 36$000; 78 herdeiros de Arthur Januario, 36$000; 79 Francisco Marques da Silva, 30$000; 80 o mesmo, 30$000; 81 Manuel Rodrigues de Carvalho, 30$000; 82 viúva de José H. de Medeiros, 18$000; 83 a mesma, 18$000;

RUA DA BÔA VISTA

105 Pedro Manuel de Mello, 3$000; 103 João Justino da Rocha, 6$000; 102 Florentino Deus e Costa, 6$000; 101 herdeiros Silva Ferreira .. .. .. 24$000; 100 Theodosio Pinto de Carvalho, 14$400; 88 Francisco Wenceslau, 24$000; 161 João Vieira Galvão, 30$000; 143 Augusta Pereira Jesus, 12$000; 137 Manuel Martins de Jesus, 3$000; 121 Maria Ribeiro, 12$000; 81 Joaquim Monteiro Athayde, 6$000; 71 Maria Augusta de Souza, 18$000; 61 José Dyonisio de Mendonça, 3$000; 49 Jovina Ribeiro de Jesus, 12$000.

RUA TENENTE FRANCISCO GENESIO

20 Valentina F. de Lima, 36$000; 18 viúva de Manuel F. Pires, 48$000; 16 a mesma, 72$000; 15 João de Abreu, 48$000; 14 o mesmo, 72$000; 13 o mesmo, 72$000; 12 Antonio da Veiga Torres, 12$000; 10 João José Vianna, 12$000; 8 o mesmo, 12$000; 6 Omar, Niltone Maria Neves Mendonça, 12$000; 4 Eugenia Maria Paredes, 48$000; 2 João José Vianna, ... 24$000; 2-A o mesmo, 30$000; 1 Tranquilina Gomes, 12$000; 1-A Estanislau F. Diniz, 24$000; 3 Joanna de Oliveira, 30$000; 5 Thereza Maria da Conceição, 30$000; 7 viúva de Manuel Januario, 60$000; 9 Amalia Moreira de Carvalho, 30$000.

AVENIDA CLETO CAMPELLO

32 Joanna de Oliveira, 7$600; 38 viúva de Silvino A. da Silva, 60$000; 46 Anesio Barroso de Carvalho..... 12$000; 58 Fausto Porto Neves, 9$000; 64 Estanislau F. Diniz, 42$000; 78 Dolarice Maria da Conceição, 12$000; 84 Malaquias da Costa e Silva, ... 12$000; 90 Amelia Borges do Amorim, 6$000; 98 Francisco Dias Barbosa, 7$600; 102 herdeiros de Antonio Ribeiro, 6$000; 112 Maria Umbellina de Mendonça, 6$000; 118 Manuel Ribeiro do Amorim, 6$000; 148 Antonio Fernandes Pessôa, 3$000; 154 Sabino Fernandes Pessôa, 12$000; 188 Estanislau F. Diniz, 36$000; 195 o mesmo, 18$000; 202 o mesmo, 36$000; 210 o mesmo 12$000; 216 o mesmo,..... 42$000; 220 herdeiros de José Dativo, 36$000; 228 Deocleciano Pereira Dativo, 36$000; 246 João da Costa e Silva, 7$500; 252 Francisco A. Costa, 24$000; 258 João Rodrigues de Carvalho, 7$500; 266 viúva de Francisco T. de Bulhões, 24$000; 280 Joaquim Francisco de Paiva, 9$000; 274 Severino Duarte de Oliveira, 12$000; 286 o mesmo, 48$000; 294 Luiz Troccoly, 36$000; 304 Severino Duarte de Oliveira, 36$000; 308 o mesmo, 48$000; 314 Laura Duarte de Andrade, ... 12$000; 318 herdeiros de Antonio de Alcantara, 9$000; 328 Maria Pereira Alves, 7$500; 334 Francisco Wenceslau, 9$000; 344 Francisco Pereira da Silva, 12$000; 348 Joaquim Francisco Diniz, 9$000; 354 o mesmo, 30$000; 358 Manuel Gomes, 9$000; 366 o mesmo, 24$000; 372 José Bellarmino de Lima, 7$500; 378 Manuel Ferreira de Góes, 6$000; 386 Manuel Rodrigues de Carvalho, 30$000; 390 Amalia C. de Oliveira, 6$000; 400 Rosa Amelia de Figueirêdo, 24$000; 416 Manuel Ferreira Pinheiro, 6$000; 438 Maria Gomes da Silva, 6$000; 456 Anna Barbosa da Cunha, 18$000; 462 Thereza Ribeiro de Jesus, 24$000; 468 Cecilia Augusta da Silva, 6$000; 476 Antonio Pereira Alves, 4$500; 492 Luiz Valle da Silva, 6$000; 506 Herundina Maria da Silva, 24$000; 519 Guilherme Gomes da Silva, 3$000; 537 Antonio Marques Coêlho, 4$500; 547 Olympio Ribeiro de Albuquerque..... 7$500; 557 herdeiros de Francisco G. de Souza, 6$000; s|n Maria Salviana da Conceição, 6$000; 575 Estanislau Francisco Diniz, 36$000; 581 Florentina Maria da Costa, 24$000; 587 Estanislau Francisco Diniz, 36$000; 591 o mesmo, 36$000; 597 o mesmo, ... 36$000; 607 Francisco M. Silva,.... 30$000; 611 o mesmo, 30$000; 617 viúva de Antonio Monteiro, 30$000; 631 Manuel Rodrigues de Carvalho, ... 24$000; 639 o mesmo, 18$000; 649 Francisco C. de Araújo, 12$000; 657 o mesmo, 48$000; 679 viúva de Paulino Siqueira, 9$000; 695 José Candido da Silva, 6$000; 707 Manuel Francisco da Costa, 6$000; 700 Manuel Borges da Fonsêca, 4$500; 706 Sergio de Moraes, 24$000; 714 Joanna Lino do Nascimento, 3$000; 728 Lino Ferreira, 3$000; 738 Manuel de Lima, 3$000; 723 Manuel Rodrigues de Carvalho, 36$000; 725 o mesmo, 9$000; 745 Antonio Camillo de Souza...... 24$000; 751 José Valle da Silva, ... 3$000; 781 José da Costa, 3$000; 764 Francisco Coêlho de Araújo, 24$000; 776 Manuel Camillo de Souza, 3$000; 786 Basilio Costa, 36$000; 806 Manuel Gabriel do Nascimento, 7$500; 822 Arthur Leão, 7$500; 826 Severino Ricardo, 3$000; 836 José Paulino da Silva, 3$000; 844 José Alves da Nobrega, 3$000; 852 Hermelinda G. de Araújo, 3$000; 867 Antonio Bernardo da Silva, 3$000; 876 Amancio Ricardo da Rocha, 3$000; s|n Yayá Vianna, ... 12$000; 943 Francisco Aquino Bezerra, 3$000; 937 João Caetano de Araújo, 3$000; 925 Antonia Maria da Conceição, 3$000; 913 João Marques da

—

JOÃO PESSÔA — MORTALIDADE DIARIA E MENSAL:

— 1932 —

DIAS	MESES Janeiro	MESES Fevereiro	TOTAL	Percentagem
1	3	7	10	3,06
2	1	4	5	1,53
3	10	2	12	3.68
4	8	7	15	4,60
5	7	1	8	2,45
6	4	6	10	3.06
7	10	7	17	5.21
8	2	5	7	2,14
5	2	6	8	2,45
10	6	12	18	5,52
11	2	5	7	2,14
12	6	10	16	4,90
13	3	5	8	2,45
14	2	6	8	2 45
15	4	6	10	3,06
16	3	4	7	2.14
17	5	6	11	3,37
18	5	5	10	3,06
19	2	8	10	3,06
20	5	4	9	2,76
21	2	4	6	1,84
22	7	10	17	5 21
23	4	8	12	3,68
24	4	8	12	3,68
25	7	5	12	3 68
26	10	10	20	6,13
27	7	6	13	3,98
28	7	5	12	3,68
29	6	4	10	3 06
30	3	—	3	0,92
31	3	—	3	0,92
TOTAL	150	176	326	—
Média Diaria	4,83	6,05	—	—
Percentagem	46 01	53,98	—	100,00

Secção de Estatistica, em 22 de março de 1932.

(a) *Themistocles de Souza*
4.° Escripturario

Visto: — *Osias Gomes,*
Chefe de secção

Silva, 3$000; 907 Silvino Xavier, ... 6$000; 897 Genesia Macêdo, 6$000; 889 Marcellino João Baptista, 6$000; 879 Appolunario de Souza, 6$000; 363 Vicente José Ferreira, 6$000; 855 major Adolpho P. Maia, 36$000; 345 Isabel Maria Ferreira, 3$000; 833 Carolina Maria da Conceição, 6$000; 827 Antonio José H. de Miranda .. 3$000; s|n The Texas Comp. Ltd., 480$000; s|n Anglo Mexican Petroleum Ltd., 600$000; s|n Standard Oil Comp. Ltd., 600$000; s|n a mesma, 120$000.

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

852 Francisco Bello da Silva, 3$000; s|n Francisco Lino do Nascimento.... 3$000; 830 Aggeu de Farias, 3$000; 911 Maria Amelia de Araújo, 3$000; 822 Augusto Fernandes, 4$500; s|n Satyro José da Silva, 3$000; 785 Joaquim de Tal, 3$000; 792 Miquel Caetano, 3$000; 723 Julio Gomes da Silva, 7$500; s|n Francisco Ignacio,.... 3$000; 655 Pedro Soares, 3$000; 645 Arthur Soares, 4$500; 632 Pedro José, 3$000; 610 João Luiz Baptista, 3$000; 607 Joaquim Cassimiro, 3$000; 587 José Alves Pereira, 3$000; 571 Manuel Furtuoso, 3$000; 563 João Cassimiro, 3$000; 543 João Coêlho, 3$000; 497 Severino dos Santos, 3$000; 487 Adaucto Duarte de Souza, 6$000; 486 Senhorinha Maria da Conceição, .. 3$000; 468 Josepha Lopes, 3$000; 460 Florinda Maria da Conceição, 12$000; 455 João Bento de Sant'Anna, 4$500; 442 Manuel Justino dos Santos, ... 3$000; 431 João Patricio, 3$000 421 José Euclydes dos Santos, 3$000; 414 João Antonio Fernandes, 6$000; 407 João de Oliveira, 3$000; 380 Manuel João Barbosa, 3$000; 401 Francisco Trajano da Silva, 3$000; 369 Sabino Gomes Moreira, 3$000; 371 Manuel Bezerra da Silva, 18$000.

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

S|n José Pedro da Silva, 4$500; 184 Antonio Nobrega, 3$000; 196 Francisco Aquino Bezerra, 3$000; 288 Pedro Euphrasio, 4$500; 370 Pedro de Tal, 3$000; 193 João Muniz Filho, 18$000.

RUA SÃO JOÃO

179 Maria Pereira Alves, 12$000; 121 Manuel Francisco da Costa, ... 18$000; 109 o mesmo, 12$000; 83 Julio Gomes da Silva, 12$000; 62 José Pedro, 3$000; 47 Ignacio Joaquim,.... 3$000.

AVENIDA JUAREZ TAVORA

S|n Francisco Lopes, 3$000; s|n Raphael Baracho, 3$000; 82 Manuel Bezerra, 3$000; 92 Anna Barbosa da Cunha, 18$000; 116 a mesma, 12$000; 120 a mesma, 12$000; 126 Abilio de Souza Fontes, 3$000; 136 Arthur Moreira, 3$000; 144 Elizio Gomes, 3$000; 184 Manuel Dornellas, 3$000; 198 Alfredo Gomes de Oliveira, 3$000; 204 Antonia da Silva, 3$000; s|n Felix Alves de Araújo, 9$000; 193 Francisco Bezerra Cavalcante, 3$000; 169 João Miranda dos Santos, 3$000; 153 Alexandrina Maria da Conceição, ... 3$000; 143 Maria Rufina da Conceição, 18$000; 135 Zeferina Barbosa, 3$000; 127 Joaquim Barbosa, 3$000; 121 Pedro Pinto de Carvalho, 12$000.

RUA DO GUAGIRÚ

323 Salustiano Francisco da Cunha, 9$000; 321 Beatriz Salviana, 3$000; 316 Manuel Ignacio de Oliveira,.... 6$000; 313 João Miguel Cavalcante, 6$000; 308 Octavio Pedro da Silva, 6$000; 298 Maciel Bezerra da Silva, 4$500; 229 Manuel Vicente da Silva, 3$000; 297 Manuel Bezerra da Silva, 7$500; 291 Maria Rufina Conceição, 6$000; 284 Luiza da Conceição, 3$000; 283 viúva de Jorge Estevam, 7$500; 275 Maria Joanna, 3$000; 276 Maria Barbosa, 3$000; 270 João Rodrigues de Souza, 9$000; 225 Luiz Barbosa dos Santos, 3$000; 228 Mario Gomes da Silva, 3$000; 234 Pedro Ignacio da Silva, 3$000; 299 Florentina de Deus e Costa, 12$000; 295 Rosa Pereira de Lima, 3$000; 285 Francisco Felintho Nascimento, 3$000; 240 Francisco Coêlho de Araújo, 18$000; 253 José Farias de Mesquita, 3$000; 209 José Alves Galvão, 3$000; 195 Maria Candida das Neves, 4$500; 11 José Victorino Nepomuceno, 4$500; 31 Manuel João, 3$000 72 Joanna de Tal, 12$000; 100 Osias José do Nascimento, ... 12$000; 103 João Tranquilino da Silva, 3$000; 93 Osias José do Nascimento, 4$500; 87 Pedro Freire do Nascimento, 3$000; 88 Augusto Pereira do Nascimento, 3$000; s|n Francisco Gomes da Silva, 12$000; 83 Severino Freire do Nascimento, 3$000.

RUA DO ARAME

132 Florentino Machado, 12$000; 140 João Florentino Machado 3$000; 148 Florentino Machado, 3$000; 166 o mesmo, 12$000; 157 Antonio Bernardo, 4$500; 123 Antonio Adelino, 4$500; 115 Estanislau Francisco Diniz, 18$000; 33 Julia Ribeiro da Conceição, 3$000; 19 Candida Moura, ... 12$000; 10 a mesma, 4$500; 139 viúva de Silvino A. da Silva, 36$000; 147 a mesma, 18$000; 129 a mesma, 12$000. 116 José Maria, 3$000; 111 João Faustino Themistocles, 9$600; 110 José da Silva, 12$000; 104 Severino da Rocha, 2$400; 95 João Faustino Themistocles, 9$600 82 viúva de Silvino Antonio Silva, 24$000; 87 Sebastião Nogueira Pinto, 9$600; 97 o mesmo, ... 9$600; 103 o mesmo, 30$000; 120 Valdevino Carlos de Moraes, 7$500.

RUA CAMPINA DA VILLA

140, Rosa Maria da Silva, 14$400; 160, Joanna Fidelis dos Santos, 18$000; 176, Miguel Madeiro, 9$000; 287, Francisco Pedro dos Santos, 3$000; 423, Luis Pedro da Silva, 12$000; 223, Honorio Soares da Costa, 3$000; 215, Maria Magdalena, 3$000; 207, Manuel Maria de Araujo, 6$000; 201, Manuel Paulo, 3$000; 187, Manuel Baptista da Silva, 3$000; 153, José Gomes de Lima, 24$000; 149, Moysés Derman, 84$000; 125, Joanna Roberto da Silva, 18$000; 121, a mesma, 18$000; 119, a mesma, 18$000; 111, a mesma, 18$000; 107, a mesma, 12$000; 101, a mesma, 18$000; 35, a mesma, 18$000; 31, Pulcina Laurentina da Silva, 3$000.

RUA JOÃO GRANDE

92, Victor José da Silva, 18$000; 65, Antonio José da Silva, 24$000; 59, Amalia Pereira da Silva, 3$000; 53, Valentina Francisca de Lima, 18$000; 47, Manuel João Raphael, 24$000; 41, Cecilio dos Passos, 4$500; 29, Sebastião Nogueira Pinto, 12$000; 25, F. H. Vergára, 12$000.

RUA DR. JOÃO MACHADO

21, F. H. Vergára & C.ª, 48$000; 17, o mesmo, 42$000; 13, o mesmo, 48$000; 11, José Mendes de Araújo, 4$500; 22, Valentina Francisca de Lima, 18$000; 23, Maria do Carmo Andrade, 18$000; 27, Valentina Francisca de Lima, 12$000; 26, Joaquim Gomes de Britto, 3$000; 32, Maria Josepha da Conceição, 3$000; 38, viuva de João da Russia, 7$500; 37, Miguel Gomes Pereira, 6$000; 45, Sergio Joaquim da Silva, 3$000; 47, o mesmo, 12$000; 46, José Romualdo de Araujo, 18$000; 52, Sociedade U. B. dos Estivadores, 7$500; 66, Carlos Borromeu Rangel, 3$000; 74, Luis Pedro da Silva, 12$000; 84, Antonia Neves Medrado, 7$500; 86, F. H. Vergára & C.ª, 30$000; 102, Idalina Maria da Costa, 9$000; 108, Marcellino Victal da Silva, 60$000; 118, Antonio Elias Pessôa, 36$000; 126, Thereza Ribeiro de Jesus, 9$000; 134, José Estevam da Costa, 3$000; 142, Maria das Neves Silva, 3$000.

RUA DO CURRUPIO

30, Maximina Maria das Dôres, 18$000; 36, Antonio Joaquim de Barros, 24$000; 42, Arthur Gomes Moreira, 12$000; 63, Severino Duarte de Oliveira, 36$000; 69, Antonio Candido de Lima, 18$000; 82, o mesmo, 3$000; 96, Antonio José da Silva, 3$000; 99, Valdevino Cralls de Moraes, 36$000; 110, Maria da Penha, 3$000; 111, Pedro Pinto de Carvalho, 6$000; 209, Maria das Dôres Cavalcante, 3$000; 219, Manuel Jeronymo, 3$000; 259, herdeiros de Manuel Paulino, 12$000; 286, Henrique Miranda, 3$000; s|n., Maria do Carmo Andrade, 12$000; 248, Manuel Alves de Souza, 3$000.

TRAVESSA DO CURRUPIO

63, Francisco Anacleto Costa, 24$000; 69, o mesmo, 36$000; 30, Joanna Maria da Conceição, 18$000; 7, Severina de tal, 12$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

1, Maura Evangelista das Chagas, 6$000; 2, Francisco Anacleto da Costa, 7$500; 4, Odorico Augusto P. Martins, 12$000; 6, José Vianna de Figueirêdo, 12$000; 7, Rosa Troccoly, 48$000; 8, Antonio Romão, 6$000; 10, Analia Freire da Costa, 9$000; 11, Abilio de Souza Falcão, 7$500; 13, Valentina Francisca de Lima, 18$000; 15, a mesma, 18$000; 16, viuva de Antonio Duarte, 7$500; 17, José Julio Victal da Silva, 12$000; 89, Francisco Seraphim da Silva, 12$000; 90, Maria do Carmo Andrade, 36$000; 91, Philomena Thereza de Jesus, 6$000; 92, Antonio Seraphim da Silva, 3$000; 93, Laudegario de Souza Fontes, 3$000; 94, Anna Maria da Conceição, 4$500; 95, Antonio Pacheco de Lyra, 15$000; 96, Maria de Oliveira, 7$500; 97, Miguel Gomes Pereira, 36$000; 98, Adolpho Pereira Maia, 30$000.

RUA DA GAMELLEIRA

20, Joventina Moura, 3$000; 375, Graçulinda Neves Gondim, 24$000; 429, João de Britto, 4$500; 437, Ageu Manuel de Britto, 6$000; 448, João José Vianna, 24$000; 453, Adelina Rodrigues da Silva, 4$500; 463, Victaliano de Carvalho Rocha, 6$000; 471, Florentino José Tavares, 6$000; 473, Cicero Bezerra da Silva, 3$000; 90, Aquido Miguel da Cunha, 4$500; s|n., Virgilio Valentim dos Santos, 3$000; 48, Maximina Maria das Dôres, 4$500; 66, Francisco Severiano, 3$000.

RUA DO NÊGO

305, Luis Pedro, 6$000; 283, Francisca Bezerra Reis, 36$000; 279, Antonio Bezerra Reis, 4$500; 203, Rosa de tal, 18$000; 93, Antonio Joaquim de Barros, 7$500; 83, Miguel Gomes da Silva, 6$000; 77, Antonia Romão, 12$000; 69, Luis Pedro da Silva, 18$000; 59, Maria Francisca dos Prazeres, 12$000; 43, Antonio Salvio de Azevêdo, 36$000; 39, Francisca Paulo das Neves, 4$500.

LARGO DA FORTALEZA

62, Manuel Donato Freire, 4$500.

RUA DO ABACATE

99, Josepha de tal, 3$000; 105, Alexandrino dos Santos, 3$000; 111, Damiana da Conceição, 3$000; 125, José Honorio dos Santos, 3$000; 135, Lydio Pessôa, 4$500; 139, Luiza Gomes Marinho, 4$500; 145, Maria Vieira, 4$500; 159, Antonio Gomes da Silva, 4$500; 181, Pedro José de Sant'Anna, 4$500; 199, Berto Virginio da Silva, 4$500; 205, Antonio Virginio da Silva, 3$000; 219, Antonio de Souza, 3$000; 253, Pedro Romão, 4$500; 222, Catharina Fernandes Pessôa, 3$000; 188, Manuel Dantas, 3$000; 162, Manuel Vianna de Figueirêdo, 18$000; 140, Manuel Siqueira, 12$000; 114, Anna Porto Costa, 3$000.

PRAÇA 4 DE OUTUBRO

1, Henrique Siqueira, 84$000; 2, Marcellino Victal da Silva, 15$000; 3, Henrique Siqueira, 72$000; 5 viuva de Manuel C. da Silva, 6$000; 6, Antonio Pinheiro de Lima, 9$000; 7, viuva de João Balduino, 12$000; 10, Roberto de Oliveira, 60$000; 11, José Francisco Telles, 15$000; 12, José Antonio Vianna, 15$000; 14, Maria Vianna de Figueirêdo, 6$000; 15, Adolpho Pereira Maia, 7$500; 16, José Guedes Cavalcante, 10$500; 17, o mesmo, 48$000; 18, Primo José Vianna, 30$000; 20, Othelina da Costa Gusmão, 12$000; 21, Primo José Vianna, 12$000; 22, Rita Emilia Rócco, 48$000; 23, Patrimonio Coração de Jesus, 18$000; 24, Eulalia Vianna de Oliveira, 18$000; 25, João Balduino Vianna, 18$000; 26, o mesmo, 9$000.

RUA DO CAJUEIRO

13, Manuel Alves de Mesquita, 3$000; 25, Maria do Carmo Lima, 3$000; 133, José Ribeiro Filho, 3$000; 141, Ceciliano Gomes Marinho, 3$000; 167, Antonio Cavalcante Oliveira, 4$500; 179, Manuel Siqueira, 18$000; 193, João Campos Nogueira, 12$000.

RUA DR. SOLON DE LUCENA

15, Manuel Cassimiro Sant'Anna, 6$000; 25, José Pedro de Souza, 6$000; 36, Jovencio Coêlho de Carvalho, 9$000; 41, João Campos Nogueira, 3$000; 40, Marciano José Roberto, 6$000; 67, José Francisco Gomes, 3$000; 73, Joaquim Graciliano de Souza, 4$500; sln., Antonio Catharino, 3$000; 86, José Francisco de Oliveira, 3$000; 99, Ernestina Tranquillina da Silva, 4$500; 105, Estanislau Francisco Diniz, 36$000; 113, o mesmo, 36$000; 119, o mesmo, 36$000; 123, o mesmo, 36$000; 129, Clotilde Pereira Candido, 36$000; 130, Etelvina Alves de Oliveira, 6$000; 137, Francisco Philogenio da Cunha, 18$000; 143, Geroncio de Souza Falcão, 7$500; 148, Eduardo Sabino, 3$000; 167, Alonso de Paula, 36$000; 180, Emilia Dias dos Anjos, 4$500; 187, Alvino Leoncio Pinheiro, 4$500; 195, Hygino da Silva Neves, 4$500; 200, Severino Duarte de Oliveira, 24$000; 203, Benedicto Vieira, 9$000; 206, Daniel dos Santos, 4$500; 207, Francisco Duarte, 3$000; 222, José Vicente de Souza, 3$000; 225, Manuel Izabel de Albuquerque, 60$000; 232, João Soares do Nascimento, 6$000; 240, Jovino Elias de Albuquerque, 18$000; 273, Antonio Felix de Oliveira, 36$000; 281, Ivo Florentino de Albuquerque, 7$500; 287, Jovencio Coêlho de Carvalho, 60$000; 303, Joaquim Julio da Silva, 18$000; 331, Cecilia Antunes, 12$000; 347, Estanislau Francisco Diniz, 30$000; s|n., viuva de Joventino de O. Lima, 72$000; 357, a mesma, 54$000; 367, a mesma, 12$000; 349, a mesma, 72$000; 379, Joaquim Cutia, 3$000; 388, Maria da Penha Parahybano, 15$000; 457, Francisco Antonio Rócco, 72$000; 495 Tertuliano José dos Prazeres, 4$500; 511, João Macêdo Filho, 48$000; 563, Leonidas Fernandes Vieira, 7$500; 571, Genesio Francisco da Silva, 3$000; 587, João Venancio de Souza, 3$000; 597, José Octaviano de Oliveira, 3$000; 639, Alfredo José de Aguiar, 3$000; 665, Antonio Barbalho da Silva, 6$000; 689, Francisco de Oliveira, 3$000; 695, Antonio Lourenço, 3$000; 701, Raymundo de tal, 3$000; 700, Manuel Miguel da Silva, 3$000; 694, Joaquim Rodrigues, 3$000; 668, Antonio Victorino Nepomuceno, 3$000; 624, Joaquim Freire, 4$500; 574, Alipio Maximiano de Oliveira, 3$000; 562, Maria José de Souza, 18$000; 566, Alcebiades Bezerra Reis, 24$000.

TRAVESSA DR. SOLON DE LUCENA

463, Antonio Felizardo da Silva, 36$000; 451, Cecilia Cardoso, 7$500; 423, João Seraphim da Silva, 3$000; 398, Miguel Pedro de Mello, 3$000; 357, Oscar Alves Pinto, 3$000; 346, Ageu de Britto, 12$000; 347, João Caetano da Silva, 3$000; 326, Luis Troccoly, 18$000.

TRAVESSA DR. JOÃO DA MATTA

sln., João Luis de França, 9$000; 153, João Vieira Galvão, 36$000; 165, João Pires de Figueirêdo, 30$000; 164, Miguel Madeiro, 24$000; 183, Pedro Joaquim de Barros, 7$500; 191, Candida Maria da Conceição, 7$500; 197, Osny Victaliano de Carvalho Rocha, 12$000; sln., Pedro Lopes Guimarães, 60$000; 200, Noemia de Carvalho, 3$000; 206, Antonio Joaquim de Barros, 6$000.

TRAVESSA PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

sln., Primo José Vianna, 24$000; s|n., o mesmo, 24$000; s|n., José Guedes Cavalcanti, 18$000; s|n., o mesmo, 18$000; s|n., o mesmo, 18$000.

RUA DR. JOÃO DA MATTA

22, João José Vianna, 60$000; 23, herdeiros de Ayres Paes, 24$000; 24, os mesmos, 36$000; 24-A, Heliette de Assis Lima, 60$000; 24-B, Ubaldo Gaudencio Alves, 12$000; 28, Carlos Francisco Diniz, 9$000; 86, Maria do Carmo Andrade, 9$000; 88, Sebastião Nogueira Pinto, 9$000; 89, o mesmo, 18$000; 92, Januaria Costa e Silva, 18$000; 93, Valentina Francisca de Lima, 30$000.

RUA DO OITISEIRO

120, José Gomes Barbosa, 3$000; 126, Marietta Pinto de Souza, 30$000; 134, João Luis Baptista, 12$000; 140, Manuel Laurindo da Silva, 3$000; s|n., Horacio Rabello, 240$000.

TRAVESSA MONSENHOR W. LEAL

38, Luis Ronke, 30$000;44, Severino do Nascimento, 30$000; 50, Virgilia Miranda, 7$500; 56, Antonia Damiana dos Santos, 3$000.

RUA DA VIRAÇÃO

30, João Pires de Figueirêdo, 18$000; 22, herdeiros de Clementino Borges, 9$000; s|n., Mariano Lopes de Mendonça, 12$000; 10, Francisco Damião Soares, 3$000; 4, Luis Pedro, 18$000.

RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL

126, Valentina Francisca de Lima, 6$000; 119, herdeiros de Ayres Paes, 18$000; 123, os mesmos, 18$000; 122, Marcolino José dos Santos, 30$000; 116, Antonio Joaquim dos Santos, 30$000; 115, Jovencio Coêlho de Carvalho, 30$000; 118, Manuel Ferreira de Souza, 30$000; 117, o mesmo, 3$000; 109, Valentina Francisca de Lima, 24$000; 93, Roberto de Oliveira, 12$000; 83, herdeiros de Arthur Januario, 48$000; 79, Josepha de Freitas, 30$000; 73, Manuel Laet de Alcantara, 30$000; 76, Eulalia Vianna de Oliveira, 48$000; 67, herdeiros de Manuel F. Pires, 48$000; 66, Ludomilla de Carvalho, 7$500; 62, Idalina de Oliveira, 7$500; s|n., Manuel Monteiro de Oliveira, 15$000; 45, Associação dos Praticos, 60$000; 44, João da Silva Mello, 7$500; 36, Patrimonio do Coração de Jesus, 30$000; 28, Antonio Bezerra Reis, 24$000; 24, Manuel Januario Marques, 24$000; 10, Rosa Maria Monteiro, 7$500; 21, Luis Ronghe, 24$000; 18, o mesmo, 24$000; 17, o mesmo, 12$000.

LARGO DO CEMITERIO

63, Luisa Farias Machado, 3$000; 20, João Borges dos Santos, 12$000; 24, Antonio Felix de Oliveira, 7$500; 154, Herminia Gomes da Silva, 3$000.

RUA NOVA

84, Antonio Florencio, 3$000; 101, João Cutia, 6$000; 102, José Bellarmino, 12$000.

LARGO DA EGREJA

45, Luis Ronghe, 24$000; 41, o mesmo, 12$000; 2, o mesmo, 18$000; 3, o mesmo, 12$000; 33, o mesmo, 24$000; 29, Pedro Lopes Guimarães, 60$000; 25, F. H. Vergára, 30$000; 19, José Ricardo, 6$000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Directoria de Obras e Limpeza Publica

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Eng.º Director, dou abaixo a relação dos contribuintes do calçamento da Avenida Beaurepaire Rohan, de accôrdo com o que determina o art. 5, do Decreto n.º 227, de 21 de dezembro de 1931.

N.º da casa	PROPRIETARIO	Area a calçar	Importancia
Flanco do n.º 14 á rua P. Azevêdo	Montepio do Estado	87,60	481$800
N.º 44	Idem, idem	20,85	229$350
N.º 50	Idem, idem	20,85	229$350
Muro da casa n. 183 á rua do Riachuelo	Manuel S. Londres	18,00	99$000
N.º 70	José Vicente Montenegro	18,30	201$300
N.º 76	Domingos G. Mororó	12,75	140$250
N.º 78	O mesmo	9,00	99$000
N.º 82	O mesmo	15,00	165$000
N.º 86	João F. da Nobrega	8,25	90$750
N.º 90	O mesmo	17,10	188$100
N.º 100	João da Costa Cabral	31,50	346$500
N.º 116	Eugenio Magalhães	14,40	158$400
N.º 124	O mesmo	22,95	252$450
N.º 128	Jacob Faimbuin	16,65	183$150
N.º 134	O mesmo	18,15	199$650
N.º 140	Francisco Guimarães	15,00	165$000
N.º 144	Antonio A. da Costa e outro	25,80	283$800
N.º 152	Maria Figueirêdo	9,75	107$250
N.º 156	A mesma	9,90	108$900
N.º 160	João de Souza Vasconcellos	15,45	169$950
N.º 164	O mesmo	15,60	171$600
N.º 170	Eneida Vasconcellos	16,50	181$500
N.º 180	S. C. de Misericordia	20,70	227$700
N.º 184	Rozendo A. Oliveira	20,25	222$750
N.º 206	Maria das Neves Montenegro	60,60	666$600
N.º 210	José A. dos Santos	21,60	237$600
N.º 218	Manuel Conrado de Lima	18,00	198$000
N.º 232	Firmino Caetano de Lima	15,00	165$000
N.º 236	O mesmo	13,50	148$500
N.º 240	O mesmo	18,00	198$000
N.º 248	Alfredo J. Athayde	10,95	120$450
N.º 252	Hermes Athayde	11,70	128$700
N.º 256	Rosina e Paulina da Cunha	13,50	148$500
N.º 260	Herdeiros de Francisco J. de Paiva	12,00	132$000
N.º 264	Severino Velho de Mendonça	11,40	125$400
N.º 268	Maria das Neves Athayde	12,00	132$000
N.º 274	José Rodrigues de Carvalho	21,30	234$300
Mercado	Prefeitura		
Correios	Governo Federal		
N.º 71	Giovanni Petrucci	15,90	174$900
N.º 79	O mesmo	18,00	198$000
N.º 85	O mesmo	18,00	198$000
N.º 91	Hemeterio Cysneiros	22,05	242$550
Flanco do n.º 653 á rua Silva Jardim	O mesmo	39,00	214$500
Grupo Escolar	Governo do Estado		
N.º 169	Araújo & Moura	27,00	297$000
N.º 189	Igreja Baptista	39,00	429$000
N.º 197	Odilon de Mendonça	19,95	219$450
N.º 211	Tolentino Marques	35,25	387$750
N.º 227	Marcolina Moreira Soares	15,60	171$600
N.º 231	Antonio Mendes Ribeiro	15,90	174$900
N.º 237	Maria do Carmo e Lourdes Athayde	12,30	135$300
N.º 241	As mesmas	15,75	173$250
N.º 247	As mesmas	17,85	196$350
N.º 251	José Rodrigues de Carvalho	9,90	108$900
N.º 267	Filhos de Alfredo Athayde	16,80	184$800
N.º 269	Os mesmos	11,70	128$700
N.º 275	José Vicente Montenegro	15,75	173$250
N.º 285	O mesmo	12,75	140$250
N.º 289	J. F. Moura e Silva	26,10	287$100
Flanco da casa n.º 681 á rua da Republica	Herdeiros de Emigdio Costa	52,50	288$750

NOTA: — As casas n.º 14, á rua Padre Azevêdo, n.º 183, á rua do Riachuelo, n.º 653, á rua Silva Jardim e n.º 681, á rua da Republica, estão incluidas com 50%, de accôrdo com o § unico do art. 1.º do mesmo decreto n.º 227.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 22 de março de 1932.

Davina de Queiroz,
3.ª escripturaria.